



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017

A Câmara Municipal de Anchieta realizará licitação na modalidade "**Pregão Presencial**", visando contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS (MANUAIS, ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS), EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (CMA), BEM COMO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA CMA**, com quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo 1), **Processo Administrativo nº 578/2017**, devidamente aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal de Anchieta.

O Pregão será realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 08/2017, de 06 de janeiro de 2017 e nº 07/2017, de 06 de janeiro de 2017.

Todos os procedimentos serão regidos pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Decreto nº 1.790, de 07 de julho de 2005, pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no presente edital.

1 – DO OBJETO E PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 – O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS (MANUAIS, ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS), EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (CMA), BEM COMO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA CMA conforme detalhamento e demais condições constantes do **Anexo 01**, que integra o presente Edital para todos os fins.

1.2 – Cabe à Administração da Câmara a responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto ora licitado. A fiscalização a que se refere este item não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por eventuais danos causados a Câmara Municipal de Anchieta ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

1.3 – A entrega do objeto deverá obedecer ao termo de referência e todas as condições detalhadas no Anexo 01, a contar da emissão da Ordem de Compra emitida pela Direção Administrativa.

2 – DO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1 – Modalidade: Pregão Presencial

2.2 – Processo Administrativo: nº 578/2017

2.3 – Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE.

2.4 – Data e horário do credenciamento e entrega dos envelopes: até as 13:00 horas do dia 04/05/2017.

2.5 – Data e horário da abertura dos envelopes: 13:00 horas do dia 04/05/2017.

2.6 – Local de realização do Pregão: sede da Câmara Municipal de Anchieta, sito à Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, Bairro Portal de Anchieta, Anchieta-ES, CEP: 29.230-000.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

3.1 – Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, por escrito, ao Pregoeiro, responsável por esta licitação, **exclusivamente** no endereço eletrônico pregao@camaraanchieta.es.gov.br, até 02 (dois) dias úteis anterior à data da abertura fixada no item 2.

4- DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes da execução do objeto desta Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, referente ao Exercício de 2017:

**Atividade: 2.001 – Manutenção das
Atividades Legislativas
Elemento de despesa – 44905200000–
Equipamentos e material permanente**

**Atividade: 2.001 – Manutenção das
Atividades Legislativas
Elemento de despesa – 33903000000–
Material de consumo**

5 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 – Conforme previsto no art. 41 § 1º da Lei 8.666/93, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da mesma lei.

5.2 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder à abertura deste Pregão, sendo que o mesmo não terá efeito de recurso.

5.3 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre o pedido.

5.4 – Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.5 – As impugnações protocoladas intempestivamente, não serão recebidas.

6 – DA DATA, LOCAL E HORA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES

6.1 – O Pregoeiro efetuará o credenciamento e receberá os envelopes (PROPOSTA DE PREÇO e HABILITAÇÃO) referentes a este Pregão, na sala de reuniões do PREGÃO, localizada na sede da Câmara Municipal.

6.1.1 – Em nenhuma hipótese serão recebidos quaisquer envelopes fora do prazo estabelecido neste edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.1.2 – Os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) serão entregues separadamente ao Pregoeiro, devendo estar lacrados, rubricados, contendo na parte externa, além da razão social completa do proponente os seguintes dizeres:

À: CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 ABERTURA: RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇO

À: CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 ABERTURA: RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO

6.1.3 – Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (**ANEXO 03**) dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação na forma estipulada (em envelope separado da Proposta de Preço e Habilitação).

7 – DO CREDENCIAMENTO

7.1 – Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, o proponente deverá apresentar:

- a)** Um representante munido de documento que o credencie à participação (**ANEXO 02**), respondendo o mesmo pela representada, e cópia do documento de identificação. A cópia da identidade do credenciado poderá ser autenticada no momento do credenciamento, mediante a apresentação do documento original.
- b)** Cópia autenticada de documento (apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social com seus termos aditivos ou contrato social consolidado, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso), a fim de comprovar se o outorgante do instrumento procuratório que trata o item 'a' possui os devidos poderes da outorga citada.
- c)** Declaração de que a empresa satisfaz plenamente as exigências habilitatórias, conforme modelo no **Anexo 03**.
- d)** Para usufruir os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06 (Art. 42 a 45) os licitantes deverão comprovar sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte,



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

apresentando a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, referente ao ano corrente.

d.1) Para fins de comprovação da condição acima descrita será aceita apenas Certidão Simplificada da Junta Comercial.

7.2 – O não credenciamento por parte da licitante não é desclassificatório, apenas a impede de apresentar lances na sessão de disputa e manifestar interesse recursal.

7.3 – O credenciamento será realizado no momento da entrega dos envelopes, no mesmo local da disputa de lances, **no dia 04/05/2017.**

7.4 – O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa realizar lances verbais e sucessivos, bem como, para que possa manifestar o interesse recursal.

7.5 – No credenciamento o representante do proponente exhibirá ao Pregoeiro o mesmo documento de identidade previsto no *instrumento procuratório (ANEXO 02)*, o qual deverá constar a devida autorização para participar deste Pregão e a responder pelo proponente, inclusive para a oferta de lances verbais de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, em nome do proponente.

7.6 – No caso de proprietário, diretor, sócio ou assemelhado da proponente que comparecer ao local, deverá comprovar que tem **poderes de representatividade** por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

7.7 – Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota ou pelo Pregoeiro, como também pela Equipe de Apoio da CMA, hipótese em que a autenticação **deverá ocorrer previamente ao credenciamento**, ou por publicação Oficial.

7.8 – Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso.

7.8.1 – No caso da não participação, o proponente deverá enviar a declaração de que trata o **Anexo 03** em envelope devidamente lacrado, a ser entregue junto com os Envelopes n.º 01 e n.º 02, com os seguintes dizeres: "Câmara Municipal de Anchieta E.S - **Pregão Presencial n. 07/2017 – Envelope “DECLARAÇÃO”**”.

7.9 – A apresentação do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto, bem como documentos de identificação, devidamente autenticados no Credenciamento, **isenta** o licitante de apresentá-los no Envelope n.º 02 – Habilitação.

8 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1 – Às 13:00 horas do dia 04 de maio de 2017, será aberta a sessão pelo Pregoeiro na sala de reuniões do Pregão, localizada na sede desta CMA.

9 - DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

9.1 - As propostas deverão permanecer válidas e em condições de aceitação por um período de **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados da data de sua entrega e a ausência deste prazo



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

na proposta, implicará em sua concordância tácita. Findo este prazo, ficam os participantes liberados dos compromissos assumidos.

9.2 - Caso o processo licitatório demore mais do que a validade das propostas para ser concluído, as licitantes que desejarem renovar suas propostas deverão encaminhar, formalmente, ao Pregoeiro Oficial uma carta prorrogando o prazo de validade das propostas por mais 30 (trinta) dias. A entrega dessa carta deverá, obrigatoriamente, ocorrer **antes do término da vigência da proposta.**

9.3 - O não encaminhamento da referida correspondência nesse sentido, será entendido como a não renovação da proposta, e consequente desistência da definitiva arrematação do bem objeto da licitação/modalidade Pregão Presencial, liberando a licitante de todas as suas obrigações e direitos decorrentes do certame.

10 - DA PARTICIPAÇÃO

10.1 Poderão participar desta licitação **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, conforme dispõe, inciso I do artigo 48, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que atenderem a todas as exigências e deste edital e seus anexos, sendo vedada a participação de empresa:

- a) Suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração Pública;
- b) Declarada inidônea para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;
- c) Que incidir no estipulado no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- d) Com falência decretada;
- e) Que esteja constituída sob a forma de consórcio;
- f) Que atue na forma de cooperativa.

10.2 A participação no certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

10.3 - As propostas apresentadas deverão atender a todo o objeto solicitado não sendo aceitas propostas de fornecimento de itens parciais do objeto.

10.4 - Não será permitida a subcontratação de empresas.

10.5 - Não poderão participar as empresas ou instituições que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação.

10.6 - Caso seja identificado o impedimento da empresa ou instituição junto à Administração Pública brasileira, a empresa estará inabilitada.

10.7 - Não poderão participar do presente Pregão Presencial, as empresas das quais o(a) Servidor(a) Público(a) do Município de Anchieta/ES seja gerente, acionista, controlador, responsável técnico ou subcontratado.

10.8 - Cada LICITANTE, inclusive suas filiais ou empresas que façam parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá concorrer com uma única proposta individual.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

11.1 – Os licitantes deverão entregar no entretempo definido neste edital, sua proposta e sua documentação necessária para habilitação, em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e rubricados, contendo na parte externa, além da razão social completa da proponente (com CNPJ) os seguintes dizeres: "Câmara Municipal de Anchieta" – CMA – Pregão Presencial, nº 07/2017, Envelope nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO e Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO".

11.2 – O Envelope nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO deverá conter as informações/documentos exigidos no item 12 deste Edital, e o Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO deverá conter os documentos/informações exigidos no item 13 deste Edital.

11.3 – Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota ou pelo Pregoeiro ou da Equipe de Apoio da CMA, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer previamente à entrega dos envelopes lacrados, ou por publicação Oficial.

12 – DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

12.1 – A proposta deverá ser formulada em 01 (uma) via, **datilografada ou digitada**, contendo a identificação da licitante (no mínimo: nome e CNPJ), **datada, assinada por seu representante legal, em papel timbrado ou carimbada**, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter as seguintes informações:

- a)** discriminação do objeto ofertado conforme especificações e condições previstas no **Anexo 01**.
- b)** validade da proposta a qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias** contados da data de abertura da mesma,
- c)** todos os custos de fornecimento, dentre eles, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, impostos, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto.
- d)** O valor deverá ser apresentado em algarismo e por extenso. No caso de ser apresentado nas duas formas (em algarismo e por extenso) e havendo divergência entre ambos, **prevalecerá à grafia por extenso**.
- e)** A simples apresentação da proposta por si só implicará a plena aceitação por parte do licitante de todas as condições deste edital, independentemente de transcrição.
- f)** As propostas com valores superiores ao máximo estimado no edital serão desclassificadas.
- g)** Não será considerada nenhuma oferta ou vantagem baseada nas propostas dos demais licitantes, ou não previstas neste edital.
- h)** As propostas, sempre que possível, deverão trazer as mesmas expressões contidas no **Anexo 01**, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.
- i)** Não será aceita proposta parcial (quantidade inferior) com relação ao objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITENS	PRODUTO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR MÁXIMO DO ITEM	VALOR MÁXIMO DO LOTE
LOTE 01 – MATERIAL ELÉTRICO DISJUNTOR						
1	Disjuntor bipolar 16 Amperes (A)	Unid.	10	R\$ 33,27	R\$ 332,70	R\$ 524,46
2	Disjuntor bipolar 50 Amperes (A)	Unid.	2	R\$ 28,18	R\$ 56,36	
3	Disjuntor Bipolar 25 Amperes (A)	Unid.	5	R\$ 27,08	R\$ 135,40	
LOTE 02 – MATERIAL ELÉTRICO CABOS						
4	Cabo PP contendo 3 cabos interno de 2,5 mm²	metro	100	R\$ 3,87	R\$ 387,00	R\$ 1.596,00
5	Cabo Flexível Seção Bitola 10 mm²	metro	50	R\$ 4,72	R\$ 236,00	
6	Cabo Flexível Seção Bitola 10 mm²	metro	50	R\$ 4,72	R\$ 236,00	
7	Cabo Flexível Seção Bitola 10 mm²	metro	50	R\$ 4,72	R\$ 236,00	
8	Cabo elétrico flexível 4mm²	metro	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00	
9	Cabo elétrico flexível 4mm²	metro	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00	
10	Cabo elétrico flexível 4mm²	metro	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00	
LOTE 03 – MATERIAL ELÉTRICO ELETRODUTOS						
11	Eletrodutocondutele 3/4" - peça com 3 metros	Unid.	16	R\$ 18,20	R\$ 291,20	R\$ 916,98
12	Curva 90º Eletrodutocondutele 3/4"	Unid.	16	R\$ 3,77	R\$ 60,32	
13	Caixa 4x2 condutele c/ 05 entradas	Unid.	20	R\$ 6,52	R\$ 130,40	
14	Adaptador condutele 3/4"	Unid.	40	R\$ 0,74	R\$ 29,60	
15	Abraçadeira p/ eletrodutocondutele 3/4"	Unid.	50	R\$ 1,86	R\$ 93,00	
16	Tampa 02 módulos RJ-45 condutele (p/ caixa 4x2)	Unid.	10	R\$ 5,29	R\$ 52,90	
17	Tampa cega condutele (p/ caixa 4x2)	Unid.	5	R\$ 3,96	R\$ 19,80	
18	Tampa 01 tomadas vertical condutele (p/ caixa 4x2)	Unid.	15	R\$ 3,87	R\$ 58,05	
19	Caixa elétrica condutele p/ 04 disjuntores	Unid.	2	R\$ 24,18	R\$ 48,36	
20	Modulo 01 tomadas 20Amperes(A) p/ caixa condutele	Unid.	15	R\$ 8,89	R\$ 133,35	
LOTE 04 – MATERIAL ELÉTRICO ADAPTADORES						
21	Adaptador De Tomada Padrão NBR 14136 de 10Amperes	Unid.	5	R\$ 6,62	R\$ 33,10	R\$ 89,95
22	Adaptador De Tomada Padrão Antigo	Unid.	5	R\$ 6,09	R\$ 30,45	
23	Adaptador De Tomada Padrão Novo 20Amperes para Tomada Padrão Novo 10Ampere	Unid.	5	R\$ 5,28	R\$ 26,40	
LOTE 05 – MATERIAL ELÉTRICO – INTERRUPTORES E TOMADAS						
24	Interruptor vertical 1 tecla simples com placa 4x2.	Unid.	10	R\$ 9,05	R\$ 90,50	R\$ 1.040,42
25	Interruptor 3 teclas paralelas simplescom placa 4x2.	Unid.	5	R\$ 18,28	R\$ 91,40	
26	Tomada (fêmea) 2P+T 10Amperes (A) 250~com placa 2x4.	Unid.	50	R\$ 8,10	R\$ 405,00	
27	Plug (macho) para tomada 2P+T 20Amperes (A) 250v~	Unid.	5	R\$ 7,43	R\$ 37,15	
28	Tomada (fêmea) paraplug2P+T 20Amperes (A)250v~	Unid.	5	R\$ 8,05	R\$ 40,25	
29	Tomada 20 Amperes (fêmea) 2P+T com placa 2x4.	Unid.	5	R\$ 11,34	R\$ 56,70	
30	Tomada de sobrepor com duas tomadas 2P+T 10 Amperes (A) 250V~	Unid.	20	R\$ 13,28	R\$ 265,60	
31	Canaleta 20mmX10mmX2000mm, 1 guia (sem divisória), com fita autoadesiva.	Unid.	6	R\$ 8,97	R\$ 53,82	



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE 06 – ILUMINAÇÃO REFLETOR						
32	Refletor de LED 100W.	Unid.	15	R\$ 345,33	R\$ 5.179,95	R\$ 5.179,95
LOTE 07– LÂMPADAS LEDS						
33	Lâmpada tubular a LED com potência mínima de 18W.	Unid.	20	R\$ 42,20	R\$ 844,00	R\$ 5.877,45
34	Lâmpada LED com potência de 20W.	Unid.	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00	
35	Lâmpada LED com potência 15 W.	Unid.	35	R\$ 35,45	R\$ 1.240,75	
36	Plafonier com soquete de porcelana	Unid.	90	R\$ 6,03	R\$ 542,70	
LOTE 08 – TORNEIRAS						
37	Torneira Banheiro Lavatório Bica Móvel.	Unid.	5	R\$ 77,00	R\$ 385,00	R\$ 593,61
38	Torneira de Jardim.	Unid.	4	R\$ 37,87	R\$ 151,48	
39	Torneira para tanque	Unid.	1	R\$ 57,13	R\$ 57,13	
LOTE 09 – MATERIAL HIDROSANITÁRIO - UTILIDADES						
40	Sifão Copo Universal para Pia de Cozinha e Tanque.	Unid.	20	R\$ 19,13	R\$ 382,60	R\$ 418,85
41	Engate Plástico para Pias e Tanques.	Unid.	5	R\$ 7,25	R\$ 36,25	
LOTE 10 – ASSENTO SANITARIO						
42	Assento sanitário universal	Unid.	20	R\$ 64,22	R\$ 1.284,40	R\$ 1.284,40
LOTE 11 – LOUÇA SANITARIA						
43	Conjunto completo de caixa acoplada para vaso sanitário.	Conj.	6	R\$ 218,30	R\$ 1.309,80	R\$ 1.972,26
44	Cuba de sobrepor oval+ Válvula de Escoamento de Metal de lavatório	Conj.	6	R\$ 110,41	R\$ 662,46	
LOTE 12 – DISPENSER SABONETE						
45	Reservatório para dispenser sabonete	Unid.	15	R\$ 19,60	R\$ 294,00	R\$ 817,60
46	Dispenser Sabonete Com Reservatório	Conj.	20	R\$ 26,18	R\$ 523,60	
LOTE 13 – TRENAS						
47	Trena, em fita metálica	Unid.	2	R\$ 27,61	R\$ 55,22	R\$ 138,34
48	Trena de fibra vidro	Unid.	1	R\$ 83,12	R\$ 83,12	
LOTE 14 – FERRAMENTAS - CHAVES						
49	Chave de fenda simples isolada 2,5X75mm.	Unid.	2	R\$ 38,51	R\$ 77,02	R\$ 938,39
50	Chave de fenda isolada simples 6,5mmx150mm	Unid.	2	R\$ 40,06	R\$ 80,12	
51	Chave de fenda isolada simples 4X100mm.	Unid.	2	R\$ 50,69	R\$ 101,38	
52	Chave de fenda simples isolada 5,5X125mm.	Unid.	2	R\$ 39,73	R\$ 79,46	
53	Chave de fenda cruzada isolada PH0	Unid.	2	R\$ 26,19	R\$ 52,38	
54	Chave de fenda cruzada isolada PH1	Unid.	2	R\$ 27,54	R\$ 55,08	
55	Chave de fenda cruzada isolada PH2	Unid.	2	R\$ 20,40	R\$ 40,80	
56	Conjunto de chaves combinadas	Conj.	1	R\$ 138,45	R\$ 138,45	
57	Conjunto de chaves allen	Conj.	1	R\$ 21,90	R\$ 21,90	
58	Conjunto de Chaves Fenda e Phillips	Conj.	1	R\$ 41,40	R\$ 41,40	
59	Conjunto de Chaves de fenda simples e cruzada	Conj.	1	R\$ 77,55	R\$ 77,55	
60	Chaves de fenda 1/8x8" para bornes	Unid.	1	R\$ 15,69	R\$ 15,69	
61	Chaves de fenda 3/16x6" para bornes	Unid.	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	
62	Chaves de fenda 1/4x6" para bornes	Unid.	1	R\$ 15,82	R\$ 15,82	
63	Chaves de fenda 5/16x5"	Unid.	1	R\$ 13,31	R\$ 13,31	



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

64	Chaves de fenda cruzada 1/8x6"	Unid.	1	R\$ 11,05	R\$ 11,05	
65	Chaves de fenda cruzada 5/16x6"	Unid.	1	R\$ 12,86	R\$ 12,86	
66	Jogo de bits de precisão	Conj.	1	R\$ 89,12	R\$ 89,12	
LOTE 15 – FERRAMENTAS - SONDAS						
67	Sonda passa fios de 20 metros.	Unid.	2	R\$ 25,40	R\$ 50,80	R\$ 71,39
68	Sonda passa fios de 10 metros.	Unid.	1	R\$ 20,59	R\$ 20,59	
LOTE 16 – FERRAMENTAS - CAIXAS						
69	Caixa Sanfonada com 5 Gavetas	Unid.	1	R\$ 169,30	R\$ 169,30	R\$ 462,59
70	Caixa de ferramentas plásticas com rodas	Unid.	1	R\$ 293,29	R\$ 293,29	
LOTE 17 – FERRAMENTAS MANUAISCORTANTES						
71	Tesoura	Unid.	2	R\$ 143,32	R\$ 286,64	R\$ 350,26
72	Estilete profissional	Unid.	2	R\$ 31,81	R\$ 63,62	
LOTE 18 – FERRAMENTAS MANUAIS DE APERTO OU PRESSÃO						
73	Alicate de pressão 10".	Unid.	3	R\$ 43,35	R\$ 130,05	R\$ 597,67
74	Alicate Universal 8" Isolado 1000V.	Unid.	2	R\$ 41,82	R\$ 83,64	
75	Alicate Bomba D'água Isolado 9.1/2"	Unid.	1	R\$ 91,84	R\$ 91,84	
76	Alicate de Bico Reto Isolado 6.1/2"	Unid.	2	R\$ 112,33	R\$ 224,66	
77	Chave de Grifo para Tubos 14 Polegadas	Unid.	1	R\$ 41,90	R\$ 41,90	
78	Alicate de corte diagonal	Unid.	1	R\$ 25,58	R\$ 25,58	
LOTE 19 – FERRAMENTAS MANUAIS PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO						
79	Alicate de Crimpar Profissional	Unid.	1	R\$ 194,07	R\$ 194,07	R\$ 479,35
80	Alicate profissional de inserção de impacto, inserção e corte (Punch Down)	Unid.	1	R\$ 51,67	R\$ 51,67	
81	Alicate desencapador de fios	Unid.	2	R\$ 102,44	R\$ 204,88	
82	Chave Inserção para Bloco M10	Unid.	1	R\$ 28,73	R\$ 28,73	
LOTE 20 – LANTERNA						
83	Lanterna de mão LED recarregável bivolt com pelo menos 19 LEDs	Unid.	4	R\$ 86,41	R\$ 345,64	R\$ 345,64
LOTE 21 – FERRAMENTAS ELETRÔNICAS						
84	Alicate Amperímetro	Unid.	1	R\$ 179,76	R\$ 179,76	R\$ 253,68
85	Testador de Cabos	Unid.	1	R\$ 73,92	R\$ 73,92	
LOTE 22 – FERRAMENTAS DE JARDINAGENS ELETRICA						
86	Aparador de grama	Unid.	1	R\$ 280,01	R\$ 280,01	R\$ 280,01
LOTE 23 – FERRAMENTAS MANUAIS DE JARDINAGEM LIMPEZA						
87	Vassoura metálica	Unid.	2	R\$ 32,64	R\$ 65,28	R\$ 65,28
LOTE 24 – FERRAMENTAS MANUAIS DE JARDINAGEM CORTANTES						
88	Tesoura de Poda	Unid.	2	R\$ 35,90	R\$ 71,80	R\$ 289,87
89	Tesoura para floricultura	Unid.	1	R\$ 31,19	R\$ 31,19	
90	Tesoura	Unid.	2	R\$ 63,78	R\$ 127,56	
91	Serrote de Poda	Unid.	1	R\$ 59,32	R\$ 59,32	
LOTE 25 – FERRAMENTAS DE JARDINAGEM – MANGUEIRAS E ENROLADORES						
92	Enrolador de Mangueira com Rodas	Unid.	1	R\$ 128,75	R\$ 128,75	R\$ 271,55
93	Mangueira	metro	30	R\$ 4,76	R\$ 142,80	



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE 26 – KITS DE LIMPEZA						
95	Conjunto Moop	Conj.	2	R\$ 163,89	R\$ 327,78	R\$ 2.535,32
96	Conjunto de limpeza	Conj.	2	R\$ 1.103,77	R\$ 2.207,54	
LOTE 27 – EPIs						
97	Protetor auditivo tipo concha	Unid.	5	R\$ 72,19	R\$ 360,95	R\$ 3.588,66
98	Óculos ampla visão (óculos de proteção contra respingo) + cinta elástica extra	Conj.	20	R\$ 77,32	R\$ 1.546,40	
99	Óculos de proteção anatômico(verde)	Unid.	3	R\$ 23,00	R\$ 69,00	
100	Óculos de proteção anatômico(incolor)	Unid.	15	R\$ 19,67	R\$ 295,05	
101	Luva de raspa (Cano Medio)	Par	10	R\$ 15,24	R\$ 152,40	
102	Luva de raspa (Cano Longo)	Par	2	R\$ 16,68	R\$ 33,36	
103	Perneiras para proteção das pernas contra cortes e perfurações	Par	2	R\$ 44,76	R\$ 89,52	
104	Botina de segurança	Par	5	R\$ 110,88	R\$ 554,40	
105	Avental de Raspa	Unid.	4	R\$ 37,93	R\$ 151,72	
106	Protetor facial contra impactos.	Unid.	2	R\$ 167,93	R\$ 335,86	
LOTE 28 – PROTETORES SOLAR						
107	Protetor solar	Unid.	5	R\$ 46,67	R\$ 233,35	R\$ 233,35
LOTE 29 – TRANCA						
108	Fechadura tráfego intenso compatível com o Modelo externo 108435/55 –Z da Arouca	Unid.	20	R\$ 129,16	R\$ 2.583,20	R\$ 2.958,70
109	Cilindro (miolo) para fechadura totalmente compatível com a fechadura da Marca AROUCA (Modelo externo 108435/55 –Z)	Unid.	10	R\$ 33,95	R\$ 339,50	
110	Cadeado de Latão 25mm	Unid.	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00	
LOTE 30 – SOLDA FRIA						
111	Ferro de Soldar de potência 25w (127v)	Unid.	1	R\$ 37,09	R\$ 37,09	R\$ 147,69
112	Ferro de Soldar de potência 50w (127v)	Unid.	1	R\$ 42,56	R\$ 42,56	
113	Rolo de solda ; fio 0,8mm	Unid.	1	R\$ 10,83	R\$ 10,83	
114	Rolo de solda ; fio 1,5mm	Unid.	1	R\$ 12,07	R\$ 12,07	
115	Rolo de solda ; fio 0,5mm	Unid.	1	R\$ 10,64	R\$ 10,64	
116	Rolo de solda ; fio 1mm	Unid.	2	R\$ 10,30	R\$ 20,60	
117	Sugador de solda manual e metálico	Unid.	1	R\$ 13,90	R\$ 13,90	
LOTE 31 – ROTULADORA						
118	Rotuladora Portátil Eletrônica + fitas +pilhas	Conj.	2	R\$ 396,48	R\$ 792,96	R\$ 792,96
LOTE 32 – DIVERSOS –LUBRIFICAÇÃO E COMBATE A OXIDAÇÃO						
119	LUBRIFICADOR SPRAY desengripante 300ml com canudo	Unid.	10	R\$ 14,04	R\$ 140,40	R\$ 187,58
120	Limpa contato elétrico e eletrônico	Unid.	2	R\$ 16,40	R\$ 32,80	
121	Vaselina sólida industrial	Unid.	2	R\$ 7,19	R\$ 14,38	
LOTE 33 – DIVERSOS COLAS						
122	Massa adesiva plástica com catalisador em lata de 400g	Unid.	10	R\$ 21,02	R\$ 210,20	R\$ 366,60
123	Adesivo selante silicone acético incolor em bisnaga de 50g	Unid.	20	R\$ 7,82	R\$ 156,40	
LOTE 34 – DIVERSOSOBRA CIVIL						
126	Pincel / Trincha para pintura, filamento sintético cerda gris 4"	Unid.	1	R\$ 21,83	R\$ 21,83	R\$ 1.135,93



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

127	Pincel / Trincha para pintura, filamento sintético cerda gris 2"	Unid.	3	R\$ 20,09	R\$ 60,27	
128	Embalagem (pacote) com 100 Abraçadeira de Nylon 4,8 x 250mm na cor preta.	Unid.	10	R\$ 19,92	R\$ 199,20	
129	Fita isolante classe A	Unid.	2	R\$ 22,69	R\$ 45,38	
130	Fita veda rosca	Unid.	20	R\$ 2,11	R\$ 42,20	
131	Fita adesiva dupla-face	Unid.	5	R\$ 80,48	R\$ 402,40	
132	Parafuso Philips zincado com bucha de Nylon com anel de 6mm	Unid.	200	R\$ 0,52	R\$ 104,00	
133	Fita zebrada polietileno com listras nas cores amarela e preta	Rolo	5	R\$ 18,77	R\$ 93,85	
134	Fita isolante	Unid.	20	R\$ 8,34	R\$ 166,80	
LOTE 35– INFORMATICA						
135	Pasta térmica	Unid.	2	R\$ 49,56	R\$ 99,12	R\$ 177,94
136	Velcro para fixação de cabos, largura 25 mm, comprimento 5 metros.	Unid.	1	R\$ 29,10	R\$ 29,10	
137	Organizador de cabo espiral 3/4 , comprimento de 3 metros	Unid.	4	R\$ 5,20	R\$ 20,80	
138	Organizador de cabo espiral 3/4 , comprimento de 1,5metros	Unid.	4	R\$ 7,23	R\$ 28,92	
LOTE 36–DISPENSER PAPEL						
139	Dispenser para papel toalha interfolhado que permita a saída de uma folha de cada vez	Unid.	20	R\$ 47,12	R\$ 942,40	R\$ 2.160,40
140	Dispensador de papel higiênico, feito em plástico ABS de alta resistência	Unid.	30	R\$ 40,60	R\$ 1.218,00	
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$ 39.141,08

13 – DO ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO, os documentos abaixo enumerados:

13.1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Cédula de Identidade do(s) representante(s) legal(is) da licitante, definido no ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.
- Declaração de empregado menor, conforme modelo descrito no **Anexo 04**.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

g) Declaração de inexistência de fatos supervenientes, conforme modelo descrito no **Anexo 04**.

h) Declaração do licitante de inexistência de débito perante o Município de Anchieta, conforme modelo no **Anexo 04**.

i) Declaração do licitante de que não tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública do Município de Anchieta, conforme modelo descrito no **Anexo 04**.

13.2 – DA REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante, comprovada através de certidão negativa;

c) Certidão Negativa com a Dívida Ativa da União;

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

e) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS).

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

g) Alvará de funcionamento emitido pelo órgão fiscal da sede do licitante;

13.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo **90 (noventa) dias**, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

OBSERVAÇÃO: Toda a documentação para a habilitação e proposta comercial deverá ser apresentada em língua portuguesa, sendo admitido o recebimento de folhetos ou catálogos nos idiomas espanhol ou inglês, desde que devidamente traduzidos para o português por tradutor juramentado.

14 – DAS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

14.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (certidões positivas e vencidas).

14.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

14.3 A não-regularização da documentação implicará na decadência do direito à contratação, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES previstas na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15 – DO PROCEDIMENTO DA SESSÃO E JULGAMENTO

15.1 – Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro Oficial, não mais serão admitidos novos proponentes.

15.2 – O Pregoeiro Oficial, procederá à abertura do Envelope nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇO, julgando-as e classificando-as, **MENOR PREÇO POR LOTE**, considerando para tanto, as disposições da Lei nº. 10.520/02, principalmente as previstas no art. 4º, VIII, IX e X.

15.3 – Não serão admitidos lances ou propostas fracionados por item.

15.4 – Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou imponham condições, que se opuserem a qualquer dispositivo legal vigente, ou que consignem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

15.5 – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até **10% (dez por cento)** superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

15.6 – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item 15.5, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três) – **a melhor proposta e mais duas** –, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

15.7 – Uma vez classificadas as propostas o Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

15.8 – Os valores dos lances deverão ser decrescentes e distintos.

15.9 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

15.10 – O Pregoeiro durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias, a fim de pôr ordem ao certame.

15.11 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital.

15.12 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

15.13 – Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenada as ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

15.14 – Em seguida, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da(s) primeira(s) classificada(s), quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

15.15 – Sendo aceitável a proposta será aberto o Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO e verificado o atendimento as exigências habilitatórias previstas neste edital.

15.16 – Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital (PROPOSTA DE PREÇO e HABILITAÇÃO), a(s) licitante(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhe(s) adjudicado(s) o objeto do certame, caso não ocorra a manifestação de recurso. Caso a empresa enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, tenha problema na documentação de regularidade fiscal apresentada, serão dados **5 (cinco) dias úteis**



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

prorrogáveis por mais 05, para que a mesma apresente sua regularização, (seguindo normas da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014).

15.17 – A adjudicação do objeto desta licitação poderá ser feita a **apenas uma** licitante.

15.18 – O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos.

15.19 – A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura o Pregoeiro vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.

15.20 – O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

16 – DOS RECURSOS

16.1 – Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei nº 10.520/02 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a autoridade superior para decidir sobre a admissibilidade do recurso proposto, a Presidente da Câmara Municipal.

16.2 – Os recursos deverão observar os seguintes critérios:

a) serem dirigidos ao Pregoeiro Oficial, devidamente fundamentados e acompanhados da documentação pertinente;

b) quando assinados por representante legal do licitante, o documento deverá declarar os poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);

c) após manifestar e motivar a intenção de recurso o licitante terá **3 (três) dias** para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. **Recursos fora do prazo legal, não serão admitidos.**

d) A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência desse direito.

17 – DA ENTREGA DO OBJETO

17.1 - A entrega do objeto dar-se-á em até **30 (trinta) dias corridos** através de ordem de compra, após a homologação e adjudicação do certame pela autoridade competente.

17.2 - O não cumprimento de quaisquer obrigações contratuais ou legais sujeitará o contratado às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, como também as determinadas no contrato.

17.2.1 - A aplicação de multa não impede a resolução do contrato a ser firmado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17.3 – A entrega do objeto deverá ser efetuada rigorosamente dentro das especificações estabelecidas na proposta vencedora e conforme o Termo de Referência. A não observância dessa condição poderá implicar a não aceitação dos mesmos, sem que caiba ao contratado inadimplente qualquer tipo de direito ou reclamação, não se responsabilizando a Câmara Municipal de Anchieta por qualquer indenização.

17.4 - É facultado a Câmara Municipal de Anchieta-ES, quando a empresa convocada não cumprir com o prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

17.5 – A fiscalização da entrega do objeto, oriundos deste Pregão será(ao) de responsabilidade de servidor indicado pela Presidência.

18 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1 – A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação será submetido à autoridade superior para deliberação quanto à sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação caso ocorra recurso.

18.2 – Caso não haja interesse recursal manifestado logo após a sessão, o Pregoeiro é quem adjudicará o objeto, sendo que esta adjudicação não produzirá efeitos até a homologação pela autoridade superior.

19 – DA ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

19.1 – A contratada arcará com todos os custos referentes à mão-de-obra direta e/ou indireta, acrescidos de todos os encargos sociais e obrigações de ordem trabalhista, recursos materiais, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas, tributos e demais encargos necessários à prestação dos serviços objeto deste edital.

19.2 – O(s) pagamento(s) será(ao) realizados mediante a apresentação à CMA dos documento(s) fiscal(is) hábil(is), sem emendas ou rasuras e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

19.3 – Após verificação da entrega do objeto solicitado nesta licitação estar de acordo com as exigências do Edital, **o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil**, e se dará de acordo com os termos deste edital, mediante a apresentação das respectivas faturas/notas fiscais, devidamente atestadas pelo recebedor dos bens e desde que atendidas todas as exigências do Edital. Constatando o adquirente qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal/futura, esta será devolvida ao Fornecedor para as devidas correções, não sendo devida, neste caso, correção sobre os valores.

§1º - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64, assim como nas Leis Estaduais n.º 2.583/71 e 5.383/97 e alterações posteriores.

19.4 – Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ao) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

19.5 – A CMA poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19.6 – Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA DE PREÇO e a HABILITAÇÃO.

20 – DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO

20.1 – A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público e será anulada por ilegalidade, através de parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba ao licitante o direito à indenização.

21 – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

21.1 - A empresa adjudicada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a prestação do serviço contratado, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei Nº 10.520/02 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a saber:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso

21.1.1 - Impedimento do direito de licitar com a Administração Pública por um período de até 05 (cinco) anos.

21.1.2 - Multa pelo atraso no prazo da data para entrega do objeto após a adjudicação ou pela não retirada da ordem de compra, calculada pela formula:

$$M = 0,005 \times C \times D$$

Onde:

M= valor da multa

C= valor da obrigação

D= nº de dias em atraso.

21.1.3 - A aplicação da penalidade contida no item **21.1.1**, não afasta a aplicação da sanção trazida no item **21.1.2**.

21.2 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o Instrumento Contratual dentro do prazo estipulado neste Edital, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, ensejando a aplicação das penalidades previstas no subitem 21.1 desta cláusula, reservando-se a **CONTRATANTE**, independentemente, de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar esta licitação.

21.3 - O valor das multas aplicadas poderá, ser pago diretamente pela **CONTRATADA** ou ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, da caução prestada e se necessário cobrança judicial.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

21.4 - As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas somente serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da **CONTRATANTE**, desde que formuladas pela **CONTRATADA** no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que esta tomar ciência, mediante protocolo, da aplicação da sanção.

22 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

22.1 – Demais responsabilidades das partes contratante e contratada, constam na minuta que integra o **Anexo 01** deste edital.

23 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 – Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

23.2 – A CMA reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

23.3 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

23.4 – O Pregoeiro solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

23.5 – Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-a, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor desta CMA.

23.6 – Este Edital será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.

23.7 – O Pregoeiro resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

23.8 – Informações complementares inerentes a este pregão poderão ser obtidas pelos interessados pelo telefone (28) 3536-0328, (28) 3536-0303, em dias úteis no horário de 12h às 17h.

23.9 – FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: até dois dias úteis antes da data da abertura das propostas, informando o número do Pregão.

23.10 – O Pregoeiro pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

23.11 - Serão motivos de desclassificação as propostas apresentadas sem a **"MARCA/MODELO"** do produto ofertado;

23.12 – Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

ANEXO 01 – Termo de Referência;

ANEXO 02 – Modelo de Credenciamento;

ANEXO 03 – Modelo de Declaração de Atendimento às Exigências Habilitatórias;

ANEXO 04 – Modelo de Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, Art. 7º, da Constituição Federal, Modelo de Declaração de Superveniência, Modelo de Declaração de Declaração de Inexistência de Débito com o Município de Anchieta, Modelo de Declaração de Idoneidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Anchieta/ES, 18 de abril de 2017.

Leonardo Nogueira Camillo
Pregoeiro Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

1.1 Contratação de empresa especializada para o **fornecimento de materiais, ferramentas (manuais, elétricas e eletrônicas), equipamentos e insumos para o desempenho das atividades de diversos setores da Câmara Municipal de Anchieta (CMA), bem como para as atividades de manutenção da CMA**, com quantitativos e especificações constantes no Anexo 01-A.

2. DO OBJETIVO

2.1. Atender as demandas de solicitações de materiais, ferramentas (manuais, elétricas e eletrônicas), equipamentos e insumos da Divisão de Serviços e Infraestrutura (seções) e da Divisão de Tecnologia da Informação (seções).

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A manutenção preventiva, corretiva e evolutiva é uma atividade comum para todas as construções humanas (maquinas, edificações, equipamentos eletrônicos, equipamentos mecânicos, equipamentos hidráulicos, equipamentos eletromecânicos, dentre outras realizações da engenharia humana).

3.2. As atividades de limpeza também podem ser consideradas uma interseção do conjunto manutenção, uma vez que, evitam a deterioração das construções humanas.

3.3. Hoje (13/02/2017) a Câmara Municipal de Anchieta (CMA) tem demandas que envolve a Divisão de Serviços e Infraestrutura (seções) e a Divisão de Tecnologia da Informação (seções) e essas demandas possuem objetivos distintos, mas, suas finalidades permeiam a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva.

3.4. Nessa linha, as demandas da CMA que exigem intervenções são:

- 1. Antiga Sala de Depósito da TI:** A sala de Depósito da TI deverá ser colocada em condições de uso, pois, a situação atual da sala é a seguinte:
 - ✓ Sem iluminação artificial (lâmpadas e luminárias sem condições de uso);
 - ✓ Fechaduras defeituosas;
 - ✓ Ar condicionado defeituoso;
 - ✓ Sem cabeamento estruturado funcional; e
 - ✓ Parte elétrica defeituosa.
- 2. Mudança da Sala 2 da Informática:** A mudança da sala 2 da informática (Sala da Seção de Suporte Técnico em Informática e da Seção de Sistema de Informação) para sala da escola do legislativo também chamada de sala da ouvidoria. As principais solicitações nessa mudança são:
 - ✓ Acerto da parte elétrica da escola do legislativo (ouvidoria), de modo que atenda às necessidades da Seção de Suporte Técnico em Informática e da Seção de Sistema de Informação;
 - ✓ Efetuar a montagem dos eletrodutos externos rígidos (condutele) para passagem do cabeamento estruturado da sala da escola do legislativo (ouvidoria) de modo que atenda às necessidades da Seção



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de Suporte Técnico em Informática e da Seção de Sistema de Informação; e

- ✓ Retirada do eletroduto externo rígido (condutele) da sala da Seção de Suporte Técnico em Informática e da Seção de Sistema de Informação e aproveita-los na escola do legislativo (ouvidoria).

3. Construção da Rede Elétrica do CPD da Divisão de Tecnologia da Informação (DTI): A Câmara Municipal de Anchieta adquiriu em 2016, 2(dois) nobreaks de 5kva + 2(dois) módulos de bateria e até o presente momento (13/02/2017) a Divisão de Tecnologia da Informação (DTI) não conseguiu utilizá-los, pois, a rede elétrica apresenta diversos entraves. No final de 2016 a DTI, muito provavelmente teve o Digital Video Recorder (DVR) do sistema de vídeomonitoramento que se encontra alocado no Centro de Processamento de Dados (CPD) queimado por problemas na rede elétrica após uma forte tempestade. Soma-se o fato que os nobreaks do CPD estão muito próximo do fim da vida útil, e foi encontrado dificuldades para instalação do storage (dispositivo que armazena todos os dados da CMA) novo adquirido em 2016, porque, os nobreaks atuais do CPD não davam condição para ligar o mesmo. Logo, é necessário a Construção da Rede Elétrica do CPD da Divisão de Tecnologia da Informação (DTI) para que se possa utilizar os nobreaks de 5kv comprados e evitar danos ou perda nos equipamentos que se encontram alocados no CPD, o que, sem dúvida, acarretaria muitos prejuízos a administração pública.

4. Aquisição de equipamento de limpeza: Aquisição de equipamento de limpeza para facilitar o trabalho da Equipe de Serviços Gerais, pois, os equipamentos que eles possuem estão defeituosos ou são ineficientes;

5. Reparo nas fechaduras: Uma parcela das fechaduras da CMA está defeituosa necessitando ser trocadas, bem como existe a solicitação de alguns setores por troca de segredos das portas, como a CMA não possui contrato de manutenção com uma empresa que presta serviço de chaveiro, é de suma importância, que se tenha miolos (cilindros) de fechaduras reservas para atender essa solicitação de prontidão;

6. Reparos nos banheiros: A situação nos banheiros no presente momento é (13/02/2017) é a seguinte:

- ✓ Muitos estão sem assentos;
- ✓ Descargas não funcionam;
- ✓ Caixas acopladas defeituosas; e
- ✓ Muitos dispenser de sabonete, dispenser de papel toalha, dispenser de papel higiênico não funcionam ou estão quebrados.

Logo, é imperativo a aquisição de material para solucionar esses problemas nos banheiros, sob pena de que no médio e longo prazo os banheiros da CMA sejam interditados;

7. Aquisição de ferramentas para a Seção de Suporte Técnico em Informática: A Seção de Suporte Técnico necessita de ferramentas e insumos para o desempenho de suas atividades na CMA, uma vez que hoje (13/02/2017) com exceção de menos de meia dúzia de ferramentas e insumos a Seção de Suporte Técnico em Informática não possui nenhuma outra ferramenta ou insumo próprio (que pertence a CMA), o que vem prejudicando sua eficiência e eficácia. Tal fato, desdobra muitas vezes na impossibilidade de resoluções de entraves que surgem.

Assim, para poder exercer suas atividades corretamente de maneira segura e rápida, sem improvisações, são necessários a aquisição de insumos e



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ferramentas, o que sem dúvida gerará ganhos para os usuários internos da CMA e consequentemente para a administração pública.

A situação é análoga na Seção de Sistema de Informação, já que, essa seção compartilha espaço físico, insumos e ferramentas com a Seção de Suporte Técnico, pois, as duas são subdivisões dentro da Divisão de Tecnologia da Informação (DTI).

Vale pontuar que no acerto da “Antiga Sala de Depósito da TI”, bem como na “Mudança da Sala 2 da Informática”, as atividades que permeiam o cabeamento estruturado e a implantação de infraestrutura de Tecnologia da Informação, serão feitas pela Seção de Sistema de Informação e pela Seção de Suporte Técnico que necessitam de ferramentas que elas não possuem;

Reparo na iluminação do prédio da CMA: O sistema de iluminação da CMA é constituído por lâmpadas fluorescentes tubulares que necessitam de luminárias base G13 e reatores para funcionar.

O sistema de iluminação com base em lâmpadas fluorescentes tubulares é obsoleto, uma vez que é frequente a queima de reatores ou mesmo da lâmpada fluorescente, necessitando de reposição de reatores e lâmpadas constantemente. Além disso, as lâmpadas consomem muita energia e são difíceis de descartar, pois, não podem ser jogadas no lixo comum sob risco de ter seu invólucro rompido lançando uma nevoa fosforosa com uma grande presença de metais pesados como o mercúrio.

O Sistema de iluminação da CMA está precisando de muitas substituições e reparos, visto que, uma parcela dos reatores e lâmpadas fluorescentes tubulares se encontram defeituosos ou queimados.

Assim, seria necessário a aquisição de novas lâmpadas fluorescente tubulares e reatores para solucionar a situação. Todavia, como foi salientado existe uma série de problemáticas envolvidas quando se “trabalha” com lâmpadas fluorescentes tubulares.

Deste modo, optou em substituir as lâmpadas fluorescentes tubulares defeituosas por lâmpadas eletrônicas, também chamadas de lâmpadas de LED, menos poluentes, com menor consumo de energia e com uma vida útil muito maior. Tal opção no longo prazo será tão rentável para administração pública que as economias nas despesas com energia elétrica, sem sombras de dúvida, irão pagar os custos de aquisição dos plafonier base E27 e das lâmpadas de LEDs.

Nesse termo de referência foi solicitado lâmpadas suficiente para substituir quase que todas as lâmpadas da CMA, pois, após os reparos das lâmpadas defeituosas é interessante que fique um estoque de lâmpadas e plafonier base E27, porque, a medida que forem surgindo novos defeitos nos sistemas antigos eles serão reparados com as lâmpadas de LEDs, isso, evitara o possível fracionamento de licitação na aquisição de lâmpadas, bem como poderá atender de prontidão as necessidades da CMA.

Logo, diante da conjuntura apresentada acredita-se que a solução escolhida é ótima, pois, gerara muitos ganhos para administração pública e com efeito colateral benéfico de ser uma solução menos poluente.;

8. Revitalização e cuidado periódico do gramado da CMA: A equipe de serviços gerais necessita de ferramentas manuais e elétricas para otimizar suas atividades, o que sem dúvida gera ganhos para administração pública. Além disso, é necessário que sejam adquiridos equipamentos de proteção individual (EPI) para proteger os servidores nos desempenhos de suas atividades laborais, com uma atenção especial no manuseio de ferramentas



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

elétricas de perfuração ou corte como é o caso do aparador de grama, a exposição ao sol forte, bem como a possibilidade de acidentes por picadas de animais peçonhentos.

3.5. Destarte, para que todas essas intervenções possam ocorrer é necessário que se adquira insumos, materiais, ferramentas, máquina e equipamentos, listados no Anexo I.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. O Anexo 01-A descreve as especificações e as quantidades dos materiais, ferramentas(manuais elétricas e eletrônicas), equipamentos e insumos

5. DO FORNECIMENTO

5.1 O produto deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Anchieta do Estado do Espírito Santo, novos, sem avalias, nos prazos estabelecidos no edital.

5.2 O fornecedor terá 15 (quinze) dias para correção do defeito. Caso o problema não seja solucionado no prazo citado, o fornecedor deverá substituir o equipamento EM CARÁTER DEFINITIVO, por outro NOVO, de características iguais ou superiores.

5.3. Havendo ocorrências de inconformidades, o fornecedor terá 5 (cinco) dias úteis para corrigi-las.

5.4. Finalizadas as correções, a CMA terá novo prazo de 15 (quinze) dias úteis para recebimento em caráter provisório, para reavaliação. Não havendo ocorrências, será dado feito o recebimento em caráter definitivo.

6. DA GARANTIA

6.1. Descrita individualmente no ANEXO 01-A

7. AMOSTRA

7.1. Não cabe.

8. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1 O produto deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias corridos, durante a semana (segunda a sexta) no horário das 07h00 às 18h00, na sede da CMA.

8.2 A CMA designará, formalmente, um servidor responsável pelo acompanhamento da contratação, para verificar a entrega do objeto, conforme o Termo de Referência, assim como o recebimento provisório. O recebimento definitivo do mesmo ocorrerá em até 15 (quinze) dias.

8.3 O servidor poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do produto ou até mesmo a substituição por outro novo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento definitivo, daquele que for devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil.

9. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

9.1 O recebimento do objeto contratado será fiscalizado por servidor designado por ato oficial da Presidência da Câmara Municipal de Anchieta;



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.2 As Notas Fiscais/ Faturas apresentadas deverão estar acompanhadas de relatório de recebimento do produto devidamente atestado pelo fiscal do contrato e as que foram apresentadas com erro serão devolvidas ao CONTRATADO para retificação e reapresentação, acrescendo-se o prazo de vencimento os dias que passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

10. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

10.1. Caberá a responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, o servidor designado por ato oficial da Presidência da CMA. Com competência necessária para promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA por escrito as advertências e as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 11.1.** Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, técnicos e outros;
- 11.2.** Exigir que seus técnicos os empregados se apresentem nas dependências da CMA devidamente identificados;
- 11.3.** Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da CMA;
- 11.2.** Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 12.1.** Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;
- 12.2.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado;
- 12.3.** Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência;
- 12.4.** Acompanhar e fiscalizar o recebimento do produto por pessoa designada pela Presidência deste Poder Legislativo, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13. DAS PENALIDADES

13.1 A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para prestação dos serviços, sujeitando-se às penalidades constantes na Lei 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, por meio de depósito bancário em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas para a contratação, até 05 (cinco) dias úteis a apresentação da Nota Fiscal/ fatura devidamente discriminada e atestada pelo fiscal do contrato, desde que não haja fato impeditivo para o pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 Elemento de despesa

Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de despesa – 44905200000– Equipamentos e material permanente

Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de despesa – 33903000000– Material de consumo

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Na proposta de preços devem estar incluídas todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação.

17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Fleury Alves Ambrosio

Ronald Fernandes Roffes

João Carlos Simões Nunes

Patrik Lima Pereira

Em 16 de fevereiro de 2016.

Fleury Alves Ambrosio
Divisão de serviços e Infraestrutura

Ronald Fernandes Roffes
Equipe de Manutenção

João Carlos Simões Nunes
Equipe de Serviços Gerais

Patrik Lima Pereira
Seção de Suporte Técnico em Informática



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Anexo 01-A

LOTES

LOTE 01 – MATERIAL ELÉTRICO DISJUNTOR

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
1	• Disjuntor bipolar 16 Amperes (A). Especificações técnicas: – Devera trabalhar com frequência de 50/60HZ; – Curva de Disparo: C; e – Padrão europeu, tipo de fixação em trilho DIN. ○ REFERÊNCIA: Siemens 5sx1	Unid.	10
2	• Disjuntor bipolar 50Amperes (A). Características Técnicas: – Devera trabalhar com frequência de 50/60HZ; – Curva C; e – Padrão europeu, tipo de fixação em trilho DIN; • Formas de Utilização: – Utilizado para proteção do circuito elétrico. ○ REFERÊNCIA: Siemens 5sx1	Unid.	2
3	• Disjuntor Bipolar 25Amperes (A). Características Técnica: – Devera trabalhar com frequência de 50/60HZ; – Curva C; e – Padrão europeu, tipo de fixação em trilho DIN; • Formas de Utilização: – Utilizado para proteção do circuito elétrico ○ REFERÊNCIA: Siemens 5sx1.	Unid.	5

LOTE 02 – MATERIAL ELÉTRICO CABOS

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
4	• Cabo PP contendo 3 cabos interno de 2,5 mm².	Metro	100
5	– Cabo Flexível Seção Bitola 10 mm²: – Cor: Azul; – Tipo de Material: Cobre e Plástico Antichama; – Temperatura de Operação Ideal: 0,00 a 70,00 °C; – Tensão Elétrica Máxima 750V; – Embalado individualmente pelo fabricante; – Uso Indicado: Neutro (Proteção); e – Norma Técnica: NBR 247-3	Metro	50
6	– Cabo Flexível Seção Bitola 10 mm²: – Cor: Preto; – Tipo de Material: Cobre e Plástico Antichama; – Temperatura de Operação Ideal: 0,00 a 70,00 °C; – Tensão Elétrica Máxima: 750V; – Embalado individualmente pelo fabricante; – Uso Indicado: Fase; e – Norma Técnica: NBR 247-3.	Metro	50
7	– Cabo Flexível Seção Bitola 10 mm²:	Metro	50



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	- Cor: Vermelho; - Tipo de Material: Cobre e Plástico Antichama; - Temperatura de Operação Ideal: 0,00 a 70,00 °C; - Embalado individualmente pelo fabricante; - Tensão Elétrica Máxima: 750V; - Uso Indicado: Fase; e - Norma Técnica: NBR 247-3.		
8	• Cabo elétrico flexível 4mm²: - Cor: Preto; - Material: Cobre; - Tipo de Material da Cobertura de Proteção: PVC anti-inflamável; - Temperatura de Operação Ideal: 0,00 a 70,00 °C; - Tensão Elétrica Máxima: 750V; - Embalado individualmente pelo fabricante; - Uso Indicado: Fase; e - Norma Técnica: NBR 247-3.	Metro	100
9	• Cabo elétrico flexível 4mm²: - Cor: Azul; - Material: Cobre; - Tipo de Material da Cobertura de Proteção: PVC anti-inflamável; - Temperatura de Operação Ideal: 0,00 a 70,00 °C; - Tensão Elétrica Máxima: 750V; - Embalado individualmente pelo fabricante; - Uso Indicado: Neutro; e - Norma Técnica: NBR 247-3.	Metro	100
10	• Cabo elétrico flexível 4mm²: - Cor: Verde; - Material: Cobre; - Tipo de Material da Cobertura de Proteção: PVC anti-inflamável; - Temperatura de Operação Ideal: 0,00 a 70,00 °C; - Embalado individualmente pelo fabricante; - Tensão Elétrica Máxima: 750V; - Uso Indicado: Aterramento; e - Norma Técnica: NBR 247-3.	Metro	100

LOTE 03 – MATERIAL ELÉTRICO ELETRODUTOS

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
11	• Eletroduto condutele 3/4" - peça com 3 metros	Unid.	16
12	• Curva 90° Eletroduto condutele 3/4"	Unid.	16
13	• Caixa 4x2 condutele c/ 05 entradas	Unid.	20
14	• Adaptador condutele 3/4"	Unid.	40
15	• Abraçadeira p/ eletroduto condutele 3/4"	Unid.	50
16	• Tampa 02 módulos RJ-45 condutele (p/ caixa 4x2)	Unid.	10
17	• Tampa cega condutele (p/ caixa 4x2)	Unid.	5
18	• Tampa 01 tomadas vertical condutele (p/ caixa 4x2)	Unid.	15
19	• Caixa elétrica condutele p/ 04 disjuntores	Unid.	2
20	• Modulo 01 tomadas 20Amperes(A) p/ caixa condutele	Unid.	15



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBS: Todos os itens deste Lote devem ser compatíveis entre si e possuírem uma mesma tonalidade de cor.

LOTE 04 – MATERIAL ELÉTRICO ADAPTADORES

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
21	• Adaptador De Tomada Padrão NBR 14136 de 10Amperes (Para Conectar Equipamentos Com Plugues Padrão Novo Em Tomadas Do Padrão Antigo): - O adaptador deverá ser certificado pelo INMETRO; - Embalado individualmente pelo fabricante.	Unid.	5
22	• Adaptador De Tomada Padrão Antigo (Para Conectar Equipamentos Com Plugues Antigos Em Tomadas Do Novo Padrão NBR 14136 de 10 amperes): - O adaptador deverá ser certificado pelo INMETRO; - Embalado individualmente pelo fabricante.	Unid.	5
23	• Adaptador De Tomada Padrão Novo 20Amperes para Tomada Padrão Novo 10Amperes	Unid.	5

LOTE 05 – MATERIAL ELÉTRICO – INTERRUPTORES E TOMADAS

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
24	• Interruptor vertical 1 tecla simples com placa 4x2. Especificações técnicas: - O interruptor e a placa (tampa) deverão ser compatíveis; - A cor do interruptor e a tampa deverão ser branca; - Embalado individualmente pelo fabricante; - Tampa com encaixe, logo, após a tomada ser montada não deverá ser possível observar parafusos aparentes; - Deverá ser certificado pelo INMETRO; - O interruptor deverá funcionar vertical; - Devera suportar tensão de até 250 volts e 10Amperes.	Unid.	10
25	• Interruptor 3 teclas paralelas simples com placa 4x2. Especificações técnicas: - O interruptor e a placa (tampa) deverão ser compatíveis; - Embalado individualmente pelo fabricante; - Tampa com encaixe, logo, após a tomada ser montada não deverá ser possível observar parafusos aparentes; - Deverá ser certificado pelo INMETRO; - A cor do interruptor e a tampa deverão ser branca; - Devera suportar tensão de até 250 volts e 10Amperes.	Unid.	5
26	• Tomada (fêmea) 2P+T 10Amperes (A) 250~ com placa 2x4. Especificações técnicas: - Adequada ao padrão brasileiro (NBR 14136); - Devera suportar tensão de até 250 volts e 10 Amperes; - Embalado individualmente pelo fabricante; - Tampa com encaixe, logo, após a tomada ser montada não deverá ser possível observar parafusos aparentes; - Deverá ser certificado pelo INMETRO. - Placa (tampa) e tomada na cor branca; e - A tomada deverá funcionar na horizontal e a tampa da tomada deverá ser compatível com essa posição.	Unid.	50
27	• Plug (macho) para tomada 2P+T 20Amperes (A) 250v~ - O plug deverá ser próprio para confecção de extensão com cabo PP 3 X 2,5mm²; - Embalado individualmente pelo fabricante;	Unid.	5



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	- Deverá ser certificado pelo INMETRO; e - O plug deverá atender a NBR 14136.		
28	• Tomada (fêmea) paraplug 2P+T 20 Amperes (A) 250v~ - A tomada deverá ser própria para confecção de extensão com cabo PP 3 X 2,5mm²; - Deverá ser certificado pelo INMETRO; e - A tomada deverá atender a NBR 14136.	Unid.	5
29	• Tomada 20 Amperes (fêmea) 2P+T com placa 2x4. Especificações técnicas: - Adequada ao padrão brasileiro (NBR 14136); - Tampa com encaixe, logo, após a tomada ser montada não deverá ser possível observar parafusos aparentes; - Devera suportar tensão de até 250 volts e 20 Amperes; - Embalado individualmente pelo fabricante; - Deverá ser certificada pelo INMETRO; - Placa (tampa) e tomada na cor branca; e - A tomada deverá funcionar na horizontal e a tampa da tomada deverá ser compatível com essa posição.	Unid.	5
30	• Tomada de sobrepor com duas tomadas 2P+T 10 Amperes (A) 250V~ - O Padrão de tomadas deverá ser NBR 14136; - Tampa com encaixe, logo, após a tomada ser montada não deverá ser possível observar parafusos aparentes; - Embalado individualmente pelo fabricante; - A tampa deverá vir com a tomada e essa tampa deverá ser compatível com a tomada; - Não exija que a parede seja quebrada para a instalação; - A cor da tampa, da caixa e da tomada deverá ser branca; e - Deverá ser certificada pelo INMETRO.	Unid.	20
31	• Canaleta 20mmX10mmX2000mm, 1 guia (sem divisória), com fita autoadesiva.	Unid.	6

LOTE 06 – ILUMINAÇÃO REFLETOR

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
32	• Refletor de LED 100W. Utilização: - O Refletor de LED com potência de 100W deverá ser adequado para uso em fachadas, garagens, jardins e portarias, ficando exposto as intempéries. Especificações Técnicas: - A eficiência luminosa (lm/W) deverá ser de no mínima 80lm/W; - Potência 100W; - O fluxo luminoso (lm) deverá ser de no mínimo 8000lm; - O refletor de LED deverá ser bivolt suportando as tensões de 127/220v; - A lâmpada deverá ser branca fria com a temperatura de cor (k) situando entre 5500K e 6600K; - A vida útil deverá ser igual ou superior a 20.000 horas; - O fator de potência (fp) deverá ser maior OU igual 90; - O refletor devera possuir a classe de proteção IP65 OU IP66 OU IP68; - Sua parte frontal translúcida deverá ser construído em vidro temperado OU acrílico; - O refletor deverá ser pintado externamente com pintura eletrostática com cores neutras (preto, branco ou cinza) OU ser construído externamente com aço inox OU ser construído externamente de alumínio; - Garantia do fabricante de pelo menos 1 ano. ○ REFERÊNCIA: ULTRALED REFLETOR ALTA POTÊNCIA 3862 DA MARCA GOLDEN	Unid.	15



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE 07 – LÂMPADAS LEDS

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
33	• Lâmpada tubular a LED com potência mínima de 18W. Utilização: – A lâmpada tubular a LED com potência mínima de 18W deverá ser adequada para uso em espaço como hotéis, restaurante e academias, uma vez que, os espaços da Câmara Municipal de Anchieta são análogos ao encontrados nesses locais. – A lâmpada tubular a LED com potência mínima de 18W deverá ser certificada pelo INMETRO e possuir selo Procel, com objetivo de garantir a qualidade e a eficiência energética ao ser utilizada na Câmara Municipal de Anchieta. Especificações Técnicas: – O fluxo luminoso (lm) deverá ser de no mínimo 2000lm; – Potência mínima de 18W; – A eficiência luminosa (lm/W) deverá ser de no mínimo 110lm/W; – A lâmpada tubular deverá ser bilvolt suportando as tensões de 127/220v; – A lâmpada deverá ser branca fria com a temperatura de cor (k) situando entre 5500K e 6600K; – A vida útil igual ou superior a 20.000 horas; – O fator de potência (fp) deverá ser maior ou igual 90; – A lâmpada será instalada em base G13; – O comprimento da lâmpada deverá ser EXATAMENTE de 1200 mm; – O diâmetro da lâmpada poderá variar de 25 mm a 30 mm;e – Garantia do fabricante de pelo menos 1 ano. ○ MODELO DE REFERÊNCIA: LAMPADA ULTRA LED TUBULAR 3903 MARCA GOLDEN	Unid.	20
34	• Lâmpada LED com potência de 20W. Utilização: – A lâmpada LED com 20W de potência. Deverá ser adequada para uso em espaço como galpões, lojas, residências, uma vez que, os espaços da Câmara Municipal de Anchieta são análogos ao encontrados nessas locais. Especificações Técnicas: – O fluxo luminoso (lm) deverá ser de no mínimo 1800lm; – A eficiência luminosa (lm/W) deverá ser de no mínima 90 lm/W; – Potência de 20w; – A lâmpada LED deverá ser bilvolt suportando as tensões de 127/220v; – A lâmpada deverá ser branco fria com a temperatura de cor (K) situando entre 6000K e 6600K; – A vida útil igual ou superior a 20.000 horas; – O fator de potência (fp) deverá ser maior OU igual 90; – A lâmpada deverá ser compatível com a base E27; – Garantia do fabricante de 1 ano. ○ MODELO REFERÊNCIA: LAMPADA ULTRALED Alta Potência 3932da MARCA GOLDEN	Unid.	50
35	• Lâmpada LED com potência 15 W. Utilização: – Lâmpada LED com potência de 15W deverá ser adequada para uso em espaço como hotéis, lojas, restaurantes e residências uma vez que, os espaços da Câmara Municipal de Anchieta são análogos ao encontrados nesses locais. Especificações Técnicas: – Ângulo de abertura de pelo menos 180°; – O fluxo luminoso (lm) deverá ser de no mínimo 1400lm; – A Lâmpada LED deverá ser bivolt suportando as tensões de 127/220v;	Unid.	35



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	- A Lâmpada a deverá ser branco fria com a temperatura de cor (k) situando entre 6000K e 6600K; - A vida útil igual OU superior a 20000 horas; - A lâmpada deverá ser compatível com a base E27; e - Garantia do fabricante de pelo menos 1 ano. ○ MODELO DEREFERÊNCIA: LAMPADA ULTRALED A60 Marca Golden - 3766		
36	• Plafonier com soquete de porcelana Especificações Técnicas: - O soquete deverá ser de rosca (E27); - Suportar apenas 1 lâmpada; - Devera suportar as tensões de 127V a 220V; - Embalado individualmente pelo fabricante; - O soquete deverá ser de louça OU porcelana; - O plafonier deverá ser na cor branca; - Deverá ser compatível com lâmpadas de Led que usam soquete E27; - Deverá vir acompanhada de parafusos para fixação; - Deverá ter acabamentos que esconde o local na qual fica os parafusos; e - O diâmetro do plafonier não poderá exceder os 170mm.	Unid.	90

LOTE 08 – TORNEIRAS

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
37	• Torneira Banheiro Lavatório Bica Móvel. Utilização - Será instalada nos banheiros da Câmara Municipal de Anchieta para substituir as torneiras defeituosas. Especificações Técnicas: - Corpo/material: latão com acabamento superficial cromado OU aço inox; - A conexão de entrada deve possuir a bitola de 1/2"; - O mecanismo de abertura e fechamento da torneira deverá ser do tipo “volante em alavanca”; - Sistema de Acionamento deve ser obrigatoriamente de 1/4 de volta; e - Garantia de pelo menos 5 anos do fabricante, exceto para peças de reposição sujeita ao desgaste natural de uso(anéis de vedação, retentores, cunhas, mecanismos de vedação)	Unid.	5
38	• Torneira de Jardim. Especificações Técnicas: - O corpo/material da torneira deverá ser construído com algum tipo de liga metálica. - A conexão de entrada deve possuir a bitola de 1/2"; - Possuir bico para encaixe de mangueira; - A cabeça do registro (local na qual se coloca a mão para fechar e abrir a torneira) deverá ser construído com algum tipo de liga metálica; - A torneira deve possuir bucha em latão; e - A torneira deve ser na cor amarelada OU ter a tonalidade de latão polido.	Unid.	4
39	• Torneira para tanque Utilização - Será instalada em um tanque da Câmara Municipal de Anchieta. Especificações Técnicas: - Corpo/material: latão com acabamento superficial cromado OU aço inox; - A conexão de entrada deve possuir a bitola de 1/2"; - Possuir bico para encaixe de mangueira;	Unid.	1



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	- Garantia de pelo menos 5 anos do fabricante, exceto para peças de reposição sujeita ao desgaste natural de uso (anéis de vedação, retentores, cunhas, mecanismos de vedação).		
--	---	--	--

LOTE 09 – MATERIAL HIDROSANITÁRIO - UTILIDADES

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
40	• Sifão Copo Universal para Pia de Cozinha e Tanque. Especificações Técnicas - Porca em polipropileno 1 1/2"; - Bucha de redução: 1 1/4" x 7/8"; - Comprimento: 375mm <-> 795mm - Diâmetros de saída: DN38 x DN40 x DN48 x DN50; - Ser na cor Branca; - Possuir copo; e - O Sifão dever ser OBRIGATORIAMENTE sanfonado; ○ MODELO DE REFERÊNCIA: Sifão Universal com Copo - 031301-41 da Marca Blukit	Unid.	20
41	• Engate Plástico para Pias e Tanques. Especificações Técnicas - O engate deverá ser branco; - Bitola: 1/2"; e - Comprimento de 50 cm.	Unid.	5

LOTE 10 – ASSENTO SANITARIO

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
42	• Assento sanitário universal - O assento sanitário universal deverá ser novo sem uso anterior. Especificações Técnicas: - Cor Branca e compatível com o vaso Belize 6lpf existente na Câmara Municipal de Anchieta.	Unid	20

LOTE 11 – LOUÇA SANITARIA

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
----	-----------	------	-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

43	• Conjunto completo de caixa acoplada para vaso sanitário. Especificações Técnica: – Dimensões da caixa acoplada 165mmX375mmX 365mm (Comprimento X Largura X Altura); – A cor da caixa acoplada deverá ser branca e compatível com o vaso sanitário belize 6lpf. – A caixa acoplada deverá vir acompanhada dos mecanismos internos e externos necessário para perfeito funcionamento da caixa acoplada; – A caixa acoplada deverá ser nova sem uso anterior; e – A Caixa acoplada deverá vir acompanhada de anel de vedação, mangueira flexível, parafusos, arruelas e porcas de metal necessários para fixação nas bacias sanitárias (vaso sanitários) que se encontram instalados nos Banheiros da Câmara Municipal de Anchieta. ○ REFERÊNCIA: Caixa acoplada marca Deca modelo CD.00.17 OU qualquer outro modelo compatível com as especificações descritas. • Observação: <i>Este conjunto destina-se a substituir as caixas acopladas com defeito dos vasos sanitários belize 6lpf da CMA. Dentre várias caixas acopladas testadas pela equipe de manutenção da Câmara Municipal de Anchieta somente foi compatível com esse modelo a Caixa acoplada marca Deca modelo CD.00.17. Logo, deve-se atentar ao fato que o conjunto completo de caixa acoplada para vaso sanitário deve ser compatível com o vaso sanitário belize 6lpf.</i>	Conjunto	6
44	• Cuba de sobrepor oval + Válvula de Escoamento de Metal de lavatório Especificações Técnicas: – A cor da cuba deverá ser branca; – Medida interna deverá ser exatamente 390x270mm; – Ser encaixada por cima da bancada ficando apenas em sua borda uma espécie de ressalto que é o próprio acabamento da cuba; – Medida externa deverá ser exatamente 445x325mm; – A cuba de sobrepor deverá ser nova sem uso anterior; e – Junto com a cuba de sobrepor oval deverá vir uma válvula de escoamento de metal própria para lavatório. ○ REFERÊNCIA: Cuba de sobrepor Oval Modelo IL66-00 da marca Icasa	Conjunto	6

LOTE 12 – DISPENSER SABONETE

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
45	• Reservatório para dispenser sabonete Especificação – Reservatório para dispenser sabonete TOTALMENTE COMPATIVEL, ou seja, sem nenhum tipo de adaptação com o dispenser sabonete da linha clean da Marca Premissa; – Capacidade 800ml; – Reservatório para dispenser devera está completo, bastando apenas para utilização a instalação no dispenser; e – Feito de plástico transparente com válvula constituída com esfera e mola em aço inox. ○ REFERENCIA: Reservatório para dispenser sabonete da marca Premisse • Observação – <i>O Reservatório para dispenser deve ser obrigatoriamente compatível com o dispenser sabonete da linha clean da Marca Premissa, pois, é um dos modelos existente na CMA que necessita do Reservatório para dispenser sabonete.</i>	Unid.	15



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

46	• Dispenser Sabonete Com Reservatório Especificação - Deve possuir sistema interno de abastecimento e ser fácil e prático, possuir capacidade de 800ml a 900ml; - Construído em plástico; - Embalado individualmente pelo fabricante; - Ser resistente ao impacto; e - O reservatório para dispenser poderá ser trocado em caso de defeito, pois, ele não é uma parte integrante do dispenser Sabonete.	Conjunto.	20
----	--	-----------	----

LOTE 13 – TRENAS

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
47	• Trena, em fita metálica, flexível, auto retrátil, botão para travar e destravar, escala métrica e polegada; 03 metros de comprimento, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, possuir alguma proteção na gravação da fita para torna-las mais resistente. ○ MODELO DE REFERENCIA: Trena de Bolso Série Exact KTX12-3ME-S da marca Starret.	Unid.	2
48	• Trena de fibra vidro: comprimento 20 metros; resistente à umidade; puxador argola, manivela, largura da fita 13 mm, escala métrica; embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Unid.	1

LOTE 14 – FERRAMENTAS - CHAVES

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
49	• Chave de fenda simples isolada 2,5X75mm. - Chave de fenda simples VDE isolada EN60900; - DIN ISO 2380-2; - Ponta conforme DIN ISO 2380-1, forma A. ○ MODELO DE REFERÊNCIA: Chave de fenda Gedore simples VDE isolada EN60900 – Cód. 091.807 – Ref. VDE 2170 - 2,5	Unid.	2
50	• Chave de fenda isolada simples 6,5mmx150mm - Chave de fenda simples VDE isolada EN60900; - DIN ISO 2380-2; e - Ponta conforme DIN ISO 2380-1, forma A. ○ MODELO DE REFERÊNCIA: Chave de fenda Gedore simples VDE isolada EN60900 - Cód. 091.809 – Ref. VDE 2170 – 4	Unid.	2
51	• Chave de fenda isolada simples 4X100mm. - Chave de fenda simples VDE isolada EN60900; - DIN ISO 2380-2; - Ponta conforme DIN ISO 2380-1, forma A. ○ MODELO DE REFERÊNCIA: Chave de fenda Gedore simples VDE isolada EN60900 - Cód. 091.811 – Ref. VDE 2170 – 6,5	Unid.	2
52	• Chave de fenda simples isolada 5,5X125mm. - Chave de fenda simples VDE isolada EN60900; - DIN ISO 2380-2; - Ponta conforme DIN ISO 2380-1, forma A. ○ MODELO DE REFERÊNCIA: Chave de fenda Gedore simples VDE isolada EN60900 – Cód. 091.810 – Ref. VDE 2170 - 5,5	Unid.	2
53	• Chave de fenda cruzada isolada PH0 - Chave de fenda simples VDE isolada EN60900;	Unid.	2



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

54	- DIN 8764-2; e - Ponta conforme DIN ISO 8764-1 PH. ○ MODELO DE REFERÊNCIA: Chave de fenda cruzada VDE isolada EN60900 cód. 091.797 - ref. VDE 2160 PH0. • Chave de fenda cruzada isolada PH1 - Chave de fenda simples VDE isolada EN60900; - DIN 8764-2; - Ponta conforme DIN ISO 8764-1 PH. ○ MODELO DE REFERÊNCIA: Chave de fenda cruzada VDE isolada cód. 091.798 - Ref. VDE 2160 PH1 ou equivalente.	Unid.	2
55	• Chave de fenda cruzada isolada PH2 - Chave de fenda simples VDE isolada EN60900; - DIN 8764-2; - Ponta conforme DIN ISO 8764-1 PH. ○ MODELO DE REFERÊNCIA: Chave de fenda cruzada VDE isolada cód. 091.799 - Ref. VDE 2160 PH2 ou equivalente.	Unid.	2
56	• Conjunto de chaves combinadas - Aço-Vanádio; - Niquelado e cromado; - Aplicação indicada para aperto e desaperto de porcas, parafusos quadrados, sextavados e dodecagonais; - O produto deverá vir em uma embalagem com divisórias que facilita a organização - O jogo compõe as medidas: 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 22 mm. ○ MODELO DE REFERÊNCIA: JG CHAVE COMBINADA 6-22MM REF 1B-11M 002.602 GEDORE	Conjunto.	1
57	• Conjunto de chaves allen - Chave com perfil do corpo em “L”, que possibilita o efeito de alavanca durante o aperto ou desaperto de parafusos; - Material das chaves aço cromo vanádio; - Acabamento oxidado; - O produto deverá vir em uma embalagem com divisórias que facilita a organização; - Composição do jogo: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 19mm. ○ MODELO DE REFERENCIA: Jogos de Chaves Hexagonais Curtas em Pasta Plástico 220402BR da Marca Belzer	Conjunto.	1
58	• Conjunto de Chaves Fenda e Phillips: - Em aço cromo vanádio; - Cabo anatômico com base ergonômica permitindo melhor conforto na hora de apoiar a mão durante o aperto; - Ponta oxidada; - Alta resistência a corrosão; - Chaves tipo fenda simples e Phillips, composto por chaves: - Phillips: • #2 x 4” (#2 x 102mm); • #1 x 4” (#1 x 102mm). - Fenda: • 3/16” x 3” (4,75 x 76mm); • 1/4” x 6” (6,35 x 152mm); • 3/16” x 6” (4,75 x 152mm); • 1/4” x 4” (6,35 x 102mm). ○ MODELO DE REFERÊNCIA: Jogos de Chaves Fenda e Phillips Cabo Duplo Material - COD. CSD6B* da Marca Belzer	Conjunto	1



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

59	• Conjunto de Chaves de fenda simples e cruzada - Aço cromo-vanádio, niqueladas e cromadas; - A ponta deverá ser fosfatizada; - Cabo em polímero; - Chaves com lâmina redonda para parafusos tipo fenda simples e cruzada nos tamanhos: ➤ Simples: 3/16x6"; 1/8x4"; 1/4x8". ➤ Cruzada: 3/16x4"; 1/4x6". ○ MODELO DE REFERÊNCIA: Jogo de chaves de fenda simples e cruzada cód. 036.460 ref. 150-160 S2 da marca Gedore	Conjunto	1
60	• Chaves de fenda 1/8x8" para bornes Especificações Técnica - A chave deverá ser em aço cromo-vanádio; niqueladas e cromadas; - Cabo em polímero; - A ponta deverá ser fosfatizada; e - Largura da ponta deve ser igual ao diâmetro da haste.	Unid.	1
61	• Chaves de fenda 3/16x6" para bornes Especificações Técnica - A chave deverá ser em aço cromo-vanádio, niqueladas e cromadas; - A ponta deverá ser fosfatizada; e - Largura da ponta deve ser igual ao diâmetro da haste.	Unid.	1
62	• Chaves de fenda 1/4x6" para bornes Especificações Técnica - A chave deverá ser em aço cromo-vanádio, niqueladas e cromadas; - Cabo em polímero; - A ponta deverá ser fosfatizada; e - Largura da ponta deve ser igual ao diâmetro da haste	Unid.	1
63	• Chaves de fenda 5/16x5" Especificações Técnica - Todas as chaves deverão ser em aço cromo-vanádio; niqueladas e cromadas; - Cabo em polímero; - Cabo em polímero; e - A ponta deverá ser fosfatizada;	Unid.	1
64	• Chaves de fenda cruzada 1/8x6" Especificações Técnica - A chave deverá ser em aço cromo-vanádio; niqueladas e cromadas; - Cabo em polímero; - A ponta deverá ser fosfatizada;	Unid.	1
65	• Chaves de fenda cruzada 5/16x6" Especificações Técnica - A chave deverá ser em aço cromo-vanádio; niqueladas e cromadas; - Cabo em polímero;e - A ponta deverá ser fosfatizada.	Unid.	1
66	• Jogo dede bits de precisão Especificações Técnica - A ponteira deverá ser de aço cromo vanádio; - A quantidade mínima de peças será de 24 ponteiras e obrigatoriamente terá de conter as seguintes peças: . Cabo adaptador com apoio giratório . Pontas fenda: 1,0 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 e 4,0 mm . Pontas Philips: PH000, PH00, PH0 e PH1 . Pontas pozidrive: PZ0 e PZ1 . Pontas tork: T4, T5, T6, T7, T8, T9, T10, T15 e T20	Conjunto.	1



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Observação:

Se com a ponteira acoplada no adaptador não for possível desparafusar um parafuso a uma profundidade de 50mm (5cm) que se encontra dentro de um orifício devido ao alcance, o jogo de bits de precisão **obrigatoriamente** deverá vir acompanhado de uma extensão que permita isso.

LOTE 15 – FERRAMENTAS - SONDAS

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
67	• Sonda passa fios de 20 metros. - Alma de aço; - Resistência à tração de até 100 kgf; - Revestimento em PVC; e - 4 mm de diâmetro.	Unid.	2
68	• Sonda passa fios de 10 metros. - Alma de aço; - Resistência à tração de até 100 kgf; - Revestimento em PVC; e - 4 mm de diâmetro.	Unid.	1

LOTE 16 – FERRAMENTAS - CAIXAS

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
69	• Caixa Sanfonada com 5 Gavetas - Fabricada em chapa de aço de espessura igual OU maior a 0,6mm; - Possuir 5 gavetas; - Reforço nas dobradiças; - Peso inferior a 9kg; - Alças na parte superior; - Pintura eletrostática; - Possuir rodízio (rodas); - Possibilitar uso de cadeado; - Dimensões mínima (Comp. X Larg. X Alt.): 500mm x 200mm x 400mm; - Garantia de pelo menos 1 ano do fabricante, ○ MODELO DE REFERÊNCIA: Caixa Sanfonada com Rodas 221001RBR	Unid.	1
70	• Caixa de ferramentas plásticas com rodas Utilização: - A caixa plástica com rodas será utilizada para organizar, armazenar e transportar ferramentas. Especificações Técnicas - Altura da caixa plástica deve estar entre 600 mm e 650 mm; - A caixa deverá ser feita em polipropileno; - Possui alça dobrável; - Possuir travas reforçadas; - Possuir rodas para transporte; - Possuir pelos menos 1(uma) bandeja para ferramentas removível; - A caixa dever ter alças na parte superior; - A caixa dever ter pelo menos um gancho para enrolar extensão elétrica de cabo fino. ○ MODELO DE REFERÊNCIA: Caixa plástica com rodas CRV 0100 VONDER - 61.05.010.000	Unid.	1

LOTE 17 – FERRAMENTAS MANUAIS CORTANTES

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
----	-----------	------	-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

71	• Tesoura Utilização - Uso doméstico e profissional para cortes de fio e refile. Especificação Técnica - A Tesoura dever ter o tamanho mínimo de 19 cm e o tamanho máximo de 25cm; - O peso o máximo deverá ser de 250g; - O seu cabo deverá ser de aço carbono OU aço cromo-vanádio OU aço inoxidável; - Ela deverá ser construída com o material aço carbono OU aço cromo-vanádio OU aço inoxidável; - Ela deverá ser polida; e - Não deverá ter nenhuma parte feita com qualquer tipo de plástico. ○ MODELO DE REFERÊNCIA: Tesoura Multiuso 460/9 da Marca Mundial Creative	Unid.	2
72	• Estilete profissional - Estilete profissional, com trava de segurança e empunhadura emborrachada; - Dispenser deve ter capacidade de incorporar pelo menos 2 laminas; - Deverá vir junto com o estilete pelo menos 2 laminas compatíveis com o mesmo; - Deve ser indicado para trabalhos pesados; e - Largura da lâmina: 18mm.	Unid.	2

LOTE 18 – FERRAMENTAS MANUAIS DE APERTO OU PRESSÃO

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
73	• Alicate de pressão 10". - Alicate de pressão 10" com mordentes forjados em aço vanádio; - Niquelado. ○ MODELO DE REFERÊNCIA: Alicate Multifuncional cód.029.010 ref. 137 10", marca Gedore	Unid.	3
74	• Alicate Universal 8" Isolado 1000V. - Alicate Universal em aço vanádio, com isolamento de 1000v; - DIN ISO 5746. ○ MODELO DE REFERÊNCIA: Alicate Universal cód. 029.400 ref. 8280-200 IOX, marca	Unid.	2
75	• Alicate Bomba D'água Isolado 9.1/2" - Fabricado em aço cromo-vanádio; - Com regulagem por ranhuras; - Sistema de trava absolutamente seguro. ○ MODELO DE REFERÊNCIA: Alicate Bomba D' água Isolado 9.1/2" Belzer 219161br	Unid.	1
76	• Alicate de Bico Reto Isolado 6.1/2" - Aço Cromo-Vanádio; - DIN ISO 5745; - Polido; - Cromado; - Tratamento térmico total e indução no corte; - Projetado para cortar arame duro; - Com isolamento. ○ MODELO DE REFERÊNCIA: Alicate tipo telefone bico reto VDE H isolado EN60900 – Ref. VDE 8132 - 160 H da Marca Gedore	Unid.	2
77	• Chave de Grifo para Tubos 14 Polegadas - Cabeça e castanha em aço-liga de alta resistência mecânica; - Cabo em ferro fundido nodular; - Cabo com pintura eletrostática; e	Unid.	1



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	- Os mordentes devem ter algum tratamento térmico. ○ MODELO DE REFERÊNCIA: Chave para tubos modelo americano 14" da Gedore Ref. 227 - 14		
78	• Alicate de corte diagonal - NBR9699; - Isolado 1000v; - Tamanho máximo 180mm; - Tamanho mínimo 140mm; - Aço cromo-vanadium; - Acabamento niquelado e cromado; - Lâminas temperadas por indução para cortar arame semiduro; ○ MODELO DE REFERENCIA: Alicate de corte diagonal modelo sueco 029.872 8314-160 JC 1000V da Marca Gedore	Unid.	1

LOTE 19 – FERRAMENTAS MANUAIS PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
79	• Alicate de Crimpar Profissional Utilização - Utilizado por profissionais que trabalham em instalações de redes telefônicas e computadores Especificação Técnica - Corta, desencapa e crimpa terminais RJ11 (4 pinos), RJ12 (6 pinos) e RJ45 (8 pinos); - Corpo produzido em chapas de aço - Lâminas em aço inoxidável; e - Pintura eletrostática. ○ MODELO DE REFERÊNCIA: Tramontina-Pro 44057/100	Unid.	1
80	• Alicate profissional de inserção de impacto, inserção e corte (Punch Down), fêmea, para fixação de cabos UTP categoria 5e em painéis (patch panel), com regulagem de pressão, corpo de aço com revestimento termoplástico. ○ MODELO DE REFERENCIA: Alicate de Impacto Punch Down para RJ45 NZ-314B NAZDA	Unid.	1
81	• Alicate desencapador de fios Utilização - Utilizado para desencapar cabos coaxiais, cabos de rede e cabos de telefonia Especificação Técnica: - Corpo em ABS; - Lâminas em aço inoxidável; - Possui batente para controlar e ajustar o tamanho do fio a ser desencapado; - Botão de ajuste que regula a altura de desencape conforme o diâmetro do cabo de rede; e - Cassete reversível. ○ MODELO DE REFERENCIA : Alicate desencapador de fios 44051/105 da Marca Tramontina	Unid.	2
82	• Chave Inserção para Bloco M10 Especificação Técnica: - Ferramenta de inserção; - Alicate fixador utilizado em bloco M10; - Engate rápido; - Possuir tesoura para corte da sobra de cabo no momento da fixação do cabo; - Possuir gancho para retirada do cabo no bloco; e	Unid.	1



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	- Possuir espátula pequena para acabamentos na fixação do bloco; ○ MODELO DE REFERENCIA: Chave Inserção para Bloco M10 NZ-3141A da NAZDA		
--	--	--	--

LOTE 20 – LANTERNA

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
83	• Lanterna de mão LED recarregável bivolt com pelo menos 19 LEDs - Com corpo em ABS; - Com mecanismo de carregamento em tomada padrão brasileiro; - Com autonomia de no mínimo 12 horas e recarga completa em menos de 18 horas;e - A bateria e o carregador devem vir incluso com a lanterna. ○ MODELO DE REFERENCIA: LANTERNA RECARREGÁVEL HÍBRIDA COM 19 LEDS DA MARCA RAYOVAC	Unid.	4

LOTE 21 – FERRAMENTAS ELETRÔNICAS

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
84	• Alicate Amperímetro - Tensão DC máxima de 1000V; - Tensão AC máxima de 750V; - Corrente AC máxima de 1000A; - Função PeakHold; - Display LCD/contagem 3.1/2 dígitos/2000; - Corrente AC 20/200/1000A; - Tensão DC 200m/2/20/200/1000V; - Tensão AC 200/750V; - Resistência 200/2k/20k/200k/2M/20MΩ; - Mudança de faixa manual; - Abertura de garra mínima de 40mm; - Diâmetro do condutor mínima de 40mm; - Precisão básica 3% - Categoria CAT III 600V; - Alimentação 1x9V; - Peso máximo 500g; - Garantia de 1 ano do fabricante. ○ MODELO DE REFERÊNCIA: Alicate Digital Minipa Modelo ET-3111	Unid.	1
85	• Testador de Cabos Especificações - Testador de cabos com conectores RJ45, RJ11, BNC e USB; - Permitir checar a continuidade do sinal no cabo; - Possuir LEDs de fácil visualização de Status do cabo; - Permitir extensão de teste em pelo menos 180m (RJ45, RJ11 e BNC); - A parte inferior do testador devera ser removível e pode ser usado na outra ponta do cabo pelo menos 180 metros; - Indicadores de cabos no painel: Power, bateria fraca, sem conexão, cross, curto e conectado; - Alimentação: Bateria de 9 Volts;e - Botão de início de teste. Conectores do testador: - BNC fêmea; - USB tipo B fêmea; - RJ11 de 6 pinos;e	Unid.	1



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	- RJ45 de 8 pinos. Conectores do testador remoto: - USB tipo A fêmea; - RJ11 de 6 pinos; - RJ45 de 8 pinos; Deverá vir acompanhado de: - Testador Local; - Testador remoto; - Manual em Português; e - Capa; Garantia - A garantia deverá ter o prazo mínimo de 6 (seis) meses do fabricante para todo o seu conjunto começando a ser contado a partir da entrega.		
--	---	--	--

LOTE 22 – FERRAMENTAS DE JARDINAGENS ELETRICA

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
86	• Aparador de grama . O aparador de grama deve ser de pelo menos 1000W; Utilização - Deverá ser capaz de fazer acabamento em jardins, borda de canteiros, rente a árvores, entre plantas e flores, calçadas, muros e demais obstáculos, além de ser utilizada para aparar a grama dos canteiros da Câmara Municipal de Anchieta Especificação Técnica - Deverá utilizar como mecanismo corte fios de nylon com diâmetro de 1,8mm espessura enrolado em carretel; - Fio de nylon deverá ter avanço (abastecimento) automático; - Deverá funcionar em redes elétricas com tensão de 110/127v nas frequências de 50/60 Hz; - O diâmetro de corte deve ser de pelo menos 28cm; - O aparador deverá ter rotação mínima de 10500 rpm; - Devera possuir alça ou punho de sustentação regulável; e - Garantia de pelo menos 1 ano do fabricante com assistência técnica local no estado Espírito Santo. Itens EXTRAS que deverão acompanhar o aparador - Junto com o aparador deverá vir 1(um) carretel extra compatíveis com a mesma e quando couber homologado pelo fabricante. - Junto deverá vir pelo menos 20 (vinte) metros de fios de nylon recomendado pelo fabricante e compatível com o carretel do aparador de grama e com o carretel extra que vira acompanhando o aparador. ○ MODELO DE REFERÊNCIA: Aparador de grama Master 1000L da marca Trapp/Aparador de grama elétrico AP1000 - 9632102 da Marca Tramontina	Unid.	1

LOTE 23 – FERRAMENTAS MANUAIS DE JARDINAGEM LIMPEZA

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
87	• Vassoura metálica Especificações Técnicas: - Vassoura devera possuir 22 arames OU 22 dentes e cabo de madeira de 120 cm; - A vassoura deverá ser fabricada em aço carbono ○ MODELO DE REFERÊNCIA: Vassoura para grama, metálica, fixa, com cabo, VD 203 – 31.29.020.300 da Marca VONDER / Vassoura metálica fixa 22 dentes, cabo de madeira 120 cm – 77837721 da Marca Tramontina	Unid.	2



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE 24 – FERRAMENTAS MANUAIS DE JARDINAGEMCORTANTES

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
88	• Tesoura de Poda – A tesoura de poda deve ser adequada para trabalhos de jardinagem e floricultura • Especificações: – Deve possuir Lâmina em aço liga cromo vanádio temperado; e – As laminas devem ser intercambiável e possuir ajuste de aproximação das lâminas; ○ MODELO DE REFERÊNCIA: Tesoura de poda metálica profissional, lâmina intercambiável, cabo revestido de plástico código de referência 78305001 da Marca Tramontina	Unid.	2
89	• Tesoura para floricultura • Utilização – A tesoura deverá ser indicada para uso em floricultura • Especificação Técnica – A lâmina deverá ser de aço inox com tratamento térmico OU aço cromo-vanádio com tratamento térmico OU aço carbono com cobertura de cromoduro; – A lamina deverá ser de 5”; – A tesoura deverá ter comprimento máximo de 140 mm; – Cabo em polipropileno. ○ MODELO DE REFERÊNCIA: Tesoura para floricultura 5” - 25904105 da Marca Tramontina	Unid.	1
90	• Tesoura • Utilização – A tesoura deverá ser indicada para corte de pequenos galhos e desbastes • Especificação Técnica – A lâmina deverá ser de aço inox OU aço cromo-vanádio OU aço carbono com cobertura de cromoduro; – A lamina deve ter tamanho entre 50mm e 91mm; – O comprimento da tesoura deve estar entre 160 e os 240mm; – Cabo em polietileno termoplástico OU alumínio OU Cabo plástico. ○ MODELO DE REFERÊNCIA: Tesoura multiuso - TS 3149 da Marca Trapp/ Tesoura para desbaste LIMMAT 703 da Marca LIMMAT Ferramentas / Tesoura metálica para frutas com cabo plástico - 78310101 da Marca Tramontina	Unid.	2
91	• Serrote de Poda • Utilização – O serrote deverá ser próprio para poda em jardins. • Especificação – O serrote deverá ser curvo; – O cabo de serrote deverá ser de madeira; – O serrote deverá ser de uso profissional; – A lâmina feita em aço carbono flexível; – O tamanho da lamina poderá ser de 12”<u>OU</u> 13”;	Unid.	1

LOTE 25 – FERRAMENTAS DE JARDINAGEM – MANGUEIRAS E ENROLADORES

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
92	• Enrolador de Mangueira com Rodas • Especificação Técnicas – Em formado de carrinho, com rodas para facilitar o transporte;	Unid.	1



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	- Ser produzido em polipropileno e tubos de alumínio OU polipropileno e tubos de aço inoxidável; - O enrolador de mangueira com rodas deverá ter capacidade armazenar pelo menos 50 metros de mangueira de 1/2" e pelo menos 25 metros Mangueira 3/4". ○ MODELO DE REFERÊNCIA: Enrolador de mangueiras EM-65 da Marca Trapp		
93	• Mangueira Utilização - A mangueira deverá ser utilizada para limpar, molhar, e irrigar os jardins e os canteiros da Câmara Municipal de Anchieta. Especificações - A Mangueira deverá ser de 1/2"; - Deverá ter proteção anti-algas; - A mangueira deverá ser reforçada, possuindo pelo menos 3 camadas; - A mangueira deverá vir acompanhada de pelo menos 2(dois) engates rápidos e 1(um) esguicho, compatíveis com a mangueira ○ MODELO DE REFERÊNCIA: Conjunto Mangueira Reforçada 30m MR 30 da Marca Trapp	metros	30

LOTE 26 – KITS DE LIMPEZA

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
94	ITEM RETIRADO		
95	• Conjunto Moop Especificações O conjunto moop deve ser composto por 1(um) refil mop, 1 (uma) garra para moop, 1(um) cabo de alumínio. Todas as partes que compõem o conjunto moop deverão ser compatíveis entre si, suas partes são descritas a seguir: - Refil mop: Confeccionados com cordão torcido em PA (poliéster 15% e algodão 85%), com ponta dobrada (looping) com peso mínimo de 400g; - Uma garra para moop: A haste para moop deve ser produzida em polipropileno e aço galvanizado, com sistema de encaixe euro com peso máximo de 320g; - Cabo de alumínio: O cabo de alumínio deverá ter as dimensões mínimas de comprimento: 1,40m e diâmetro: 22mm não podendo exceder as dimensões máximas de comprimento de 180 metros e diâmetro de 35mm Observação: <i>O conjunto moop deverá vir com 3 (três) refil moops EXTRAS e ser totalmente compatível com o Conjunto de Limpeza (item nº 96).</i>	Conjunto	2



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

96	• Conjunto de limpeza - O Conjunto deverá ser composto pelos seguintes itens: - Conjunto de baldes no estilo dobrê 50 L: composto por uma estrutura em polipropileno injetado; 2(dois) baldes com capacidade para 25 litros cada, com rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização, com sistema de espremedor com pressão superior, com clip de fixação para haste com alça em aço tubular com pintura eletrostática; - Cabo Telescópico com tamanho mínimo de 1,40 m e no máximo de 2 metros; - Haste Americana; - Refil Loop com cinta de pelo menos 320g; - Placa Sinalizadora Piso Molhado; - 2 Pulverizadores com volume entre 500ml e 1 Litro; e - Espanador Eletrostático. ○ MODELO DE REFERENCIA: Kit 2 da Marca Bralimpia Observação: <i>O conjunto deverá vir com 3 (três) refil moops EXTRAS e ser totalmente compatível com o Conjunto de limpeza.</i>	Conjunto	2
----	---	----------	---

LOTE 27 – EPIS

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	C.A.	Qtd
97	• Protetor auditivo tipo concha Especificações Técnicas - Embalado individualmente pelo fabricante; - Ajustável; - Regulagem de altura (mínimo [duas] posições); - Os seus abafadores devem ser abafadores tipo concha de atenuação NRRSF de 24dB; OU NRRSF de 22dB OU NRRSF de 23dB; Observação <i>A empresa deverá informar o número do CA, marca, modelo e referência do EPI na proposta.</i>	Unid.		5



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

98	• Óculos ampla visão (óculos de proteção contra respingo) + cinta elástica extra Aplicação • Usado contra aerodispersóide (partículas sólidas ou líquidas: fumos, poeiras, fumaças, névoas, etc.) que possam surgir em atividade de jardinagens. Especificação • Armação: Deve possuir orla de aderência em toda a sua borda, permitindo sobreposição a óculos corretivos e aderência perfeita a qualquer tipo de rosto; • Visor: único, em policarbonato incolor resistente a impacto de partículas, respingos e borrifos de produtos químicos, ser ante embaçante, possuindo tratamento anti-risco, com proteção lateral; • Devem possuir cinta elástica de retenção à cabeça, ajustável e substituível; e • Embalado individualmente pelo fabricante. Observação Cada óculo deve vir acompanhado de mais 1(uma) cinta elásticas de retenção extra; e <i>A empresa deverá informar o número do CA, marca, modelo e referência do EPI na proposta</i>	Conjunto		20
99	• Óculos de proteção anatômico. Especificação - Embalado individualmente pelo fabricante; - Armação frontal confeccionada em policarbonato ou plástico de alta resistência mecânica; - Hastes confeccionadas em policarbonato ou plástico de alta resistência mecânica, com (no mínimo) 3 regulagens de extensão de cada lado; - Lentes amplas e envolventes na parte frontal e nas laterais (de forma que evite o impacto de objetos contra os olhos), confeccionadas em policarbonato de (no mínimo) 2,2 mm de espessura, resistente a impactos, com revestimento ante embaçante e filtro atenuante de radiações infravermelha e ultravioleta; - Não devem apresentar deformações nas formas ou possuir grau de correção visual. - O desenho do produto deverá permitir o seu uso sobre óculos de grau de tamanho de lente pequeno; - Possuir cordão de descanso; e - Cor da lente: Verde. Observação <i>A empresa deverá informar o número do CA, marca, modelo e referência do EPI na proposta.</i>	Unid.		3
100	• Óculos de proteção anatômico. Especificação - Embalado individualmente pelo fabricante; - Armação frontal confeccionada em policarbonato ou plástico de alta resistência mecânica; - Hastes confeccionadas em policarbonato ou plástico de alta resistência mecânica, com (no mínimo) 3 regulagens de extensão de cada lado;	Unid.		15



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	- Lentes amplas e envolventes na parte frontal e nas laterais (de forma que evite o impacto de objetos contra os olhos), confeccionadas em policarbonato de (no mínimo) 2,2 mm de espessura, resistente a impactos, com revestimento ante embaçante e filtro atenuante de radiações infravermelha e ultravioleta; - Não devem apresentar deformações nas formas ou possuir grau de correção visual. - O desenho do produto deverá permitir o seu uso sobre óculos de grau de tamanho de lente pequeno; - Possuir cordão de descanso; e - Cor da lente: Transparente (Incolor). Observação <i>A empresa deverá informar o número do CA, marca, modelo e referência do EPI na proposta.</i>			
101	• Luva de raspa - Espessura de 2mm a 3mm; - Curtidas ao cromo; - Com reforço na palma e dedos; - Formato 5 dedos; - Costura dupla reforçada; - CANO MÉDIO. Observação <i>A empresa deverá informar o número do CA, marca, modelo e referência do EPI na proposta.</i>	Par		10
102	• Luva de raspa - Espessura de 2mm a 3mm; - Curtidas ao cromo; - Com reforço na palma e dedos; - Formato 5 dedos; - Costura dupla reforçada; - CANO LONGO. Observação <i>A empresa deverá informar o número do CA, marca, modelo e referência do EPI na proposta.</i>	Par		02
103	• Perneiras para proteção das pernas contra cortes e perfurações Utilização Proteção dos membros inferiores do usuário contra lesões provocadas por materiais ou objetos cortantes, partículas escoriantes, perfurantes, picadas de animais peçonhentos que possam surgir em atividades de jardinagem Especificação - Perneiras de segurança: confeccionadas em couro sintético, com proteção de metatarso confeccionado no mesmo material. As perneiras devem possuir fechos em velcro, em todo o comprimento, para fixação às pernas, - Não pode haver brechas ou furos no corpo das perneiras, nem deve conter peças metálicas. - A borda superior deve ter corte em diagonal (comprimento da frente superior ao comprimento de trás), a fim de permitir a dobra do joelho sem incômodo para o usuário. - Medidas: aproximadamente 50 cm de comprimento na frente, 35 cm de comprimento atrás, 9 cm de comprimento sobre o	Par		2



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	metatarso com mesma espessura do corpo da perneira e cerca de 40 cm de circunferência. Observação <i>A empresa deverá informar o número do CA, marca, modelo e referência do EPI na proposta.</i>			
104	Botina de segurança em couro vaqueta, com fechamento em elástico, dorso acolchoado, com solado bidensidade injetado costurado, palmilha antimicrobiana. Observação <i>A empresa deverá informar o número do CA, marca, modelo e referência do EPI na proposta.</i>	Par		5
105	Avental de Raspa Especificação: - Confeccionado raspa, flexível e macio, não pode apresentar partes deformadas, costuras abertas ou irregularidade, nem furos; - Deverá ter as dimensões aproximadas de 0,60 X 1,00m.; - O avental deve ser peça inteiriça, sem emendas, deve possuir amarras ajustáveis na cintura e alça, do mesmo material do avental, com fivelas plásticas para ajuste sem componentes metálicos. Observação <i>A empresa deverá informar o número do CA, marca, modelo e referência do EPI na proposta.</i>	Unid.		4
106	Protetor facial contra impactos. Especificação - Embalado individualmente pelo fabricante; - Armação de encaixe da lente confeccionada em plástico ou policarbonato de alta resistência mecânica; - Escamoteável; - Conjunto do arco de fixação à cabeça (carneira) confeccionado em plástico macio de alta resistência, com regulagem em sua parte superior através de pinos e na traseira através de catraca (sistema de engrenagem/cremalheira), almofadada em sua parte frontal interna. - Lente em policarbonato de alta resistência com no mínimo 2,5mm de espessura, e comprimento lateral mínimo de 350mm, e altura frontal mínima de 300mm; - As lentes não devem apresentar deformações nas formas, manchas ou grau de correção visual; - O desenho do produto deverá permitir o seu uso sobre Óculos de grau; - A Cor da lente (visor frontal) deverá ser transparente (Incolor). Observação <i>A empresa deverá informar o número do CA, marca, modelo e referência do EPI na proposta.</i>	Unid.		2
	Observação do lote: - Na entrega de todo o lote de material de EPI pelo fornecedor, não serão aceitos nenhum EPI com mais de 12 meses de fabricação e sem C.A.; Os tamanhos dos EPIs não foram informados, pois, eles serão enviados juntamente com a ordem de compra emitida pela Câmara Municipal de Anchieta (CMA), para empresa vencedora do “LOTE 27-EPIs”			



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- A data de fabricação e o nº do lote e o C.A. devem estar identificados no próprio EPI ou na sua embalagem; e
- A empresa deverá informar o número do CA, marca, modelo e referência do EPI na proposta do EPI

LOTE 28 – PROTETORES SOLAR

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
107	• Protetor solar Utilização – O protetor solar destina-se a proporcionar a prevenção de doenças de pele nos servidores que cuidam dos canteiros e jardins da Câmara Municipal de Anchieta, assim, por desenvolverem suas atividades externamente, se expõem diariamente aos raios solares o que pode ocasionar o surgimento de doenças de pele. – Nessa linha, os protetores solares fazem parte do panteão de EPIs para aqueles trabalham no sol. Especificação – Embalagem de 200 ml; – Resistente a água e ao suor; – Deve oferecer proteção contra queimaduras solares provenientes dos raios U.V.A e U.V.B; – Fator de proteção solar (fps) de 50; – Hipoalérgico, dermatologicamente testado; – Isento de fragrância e corantes; – Não oleoso; – Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega; e – Produto registrado no Ministério da Saúde ou ANVISA.	Unid.	5

LOTE 29 – TRANCA

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
108	• Fechadura tráfego intenso compatível com o Modelo externo 108435/55 –Z da Arouca – A fechadura de tráfego intenso deverá ser TOTALMENTE COMPATÍVEL em TAMANHO, COR e na UTILIZAÇÃO DAS FURACÕES necessária para a instalação na porta, com fechadura da Marca AROUCA (Modelo externo 108435/55 –Z) uma vez que, essa é a fechadura existente na Câmara municipal de Anchieta (CMA). ○ Modelo de REFERÊNCIA: Marca AROUCA (Modelo externo 108435/55 –Z).	Unid.	20
109	• Cilindro (miolo) para fechadura totalmente compatível com a fechadura da Marca AROUCA (Modelo externo 108435/55 –Z) que existe na Câmara Municipal de Anchieta. O cilindro deverá vir acompanhado de 2 chaves .	Unid.	10
110	• Cadeado de Latão 25mm: o cadeado deverá ser produzido em latão maciço, com haste de aço cromada e mola em inox, vir acompanhado de 2 chaves de latão niqueladas, atender a NBR 15271:2013, embalado individualmente pelo fabricante.	Unid.	2

LOTE 30 – SOLDA FRIA

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
111	• Ferro de Soldar de potência 25w (127v); funcionar em redes 127v; empunhadura antichama PBT (Politereftalato de butileno); certificado pelo INMETRO, com 1 ano de garantia do fabricante. O ferro de solda deverá vir acompanhado com 1 ponteira extra compatível com ele. ○ MODELO DE REFERENCIA:Ferro de Soldar Power 30 da Hikari	Unid.	1



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

112	• Ferro de Soldar de potência 50w (127v); funcionar em redes 127v; empunhadura antichama em PBT (Politereftalato de butileno); certificado pelo INMETRO, com 1 ano de garantia do fabricante. O ferro de solda deverá vir acompanhado com 1 ponteira extra compatível com ele. ○ MODELO DE REFERENCIA: Ferro de Soldar Power 60 da Hikari	Unid.	1
113	• Rolo de solda ; fio 0,8mm; Composição: 60% Sn e 40% Pb; embalagem de 25g.	Unid.	1
114	• Rolo de solda ; fio 1,5mm; Composição: 60% Sn e 40% Pb; embalagem de 25g.	Unid.	1
115	• Rolo de solda ; fio 0,5mm; Composição: 63% Sn e 37% Pb; embalagem de 25g.	Unid.	1
116	• Rolo de solda ; fio 1mm; Composição: 63% Sn e 37% Pb; embalagem de 25g.	Unid.	2
117	• Sugador de solda manual e metálico: o sugador deverá ser metálico, o bico deverá ser substituível. ○ MODELO DE REFERENCIA: Sugador De Solda Hikari Metálico Zd-192 Esd	Unid.	1

LOTE 31 – ROTULADORA

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
118	Rotuladora Portátil Eletrônica + fitas +pilhas - Possuir lcd (12 caracteres x 1 linha OU superior) - Peso máximo 400 g; - Deverá ter cortador manual; - Resolução da impressão maior OU igual que 180 dpi; - Velocidade de Impressão menor OU igual 7,5 mm / seg - Teclado QWERTY; - Largura da fita: 9 e 12mm; - Tecnologia da Fita: Transferência térmica; - Manual em português; - Idioma software da rotuladora deverá ter opção para português; - Fonte de Alimentação: Pilhas AAA; - O software deverá ter impressão em pelos menos 9 estilos; - Devera possuir garantia de pelo menos 3 meses com assistência técnica local no estado do Espírito Santo; Os seguintes itens. EXTRAS (Que não estão inclusos na rotuladora) devem acompanhar a rotuladora: - 2 (dois) rolos de fita Preto sobre Branco de 12mm de largura e 8 metros de comprimento; - Conjunto de pilhas alcalinas necessários para o funcionamento da rotuladora.	Conjunto	2

LOTE 32 – DIVERSOS –LUBRIFICAÇÃO E COMBATE A OXIDAÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
119	• LUBRIFICADOR SPRAY desengripante 300ml com canudo Utilização Recomendado para Desengripar e proteger contra oxidação. Especificação: - Composição: Possuir aditivos anticorrosivos e possuir aditivos antioxidantes; - O Lubrificador deverá ter um prazo de validade de no mínimo 22 meses a contar a partir da data de entrega do produto na Câmara Municipal de Anchieta; e ○ MODELO DE REFERENCIA: WHITE LUB SUPER 300ML da Orbi Química	Unid.	10
120	• Limpa contato elétrico e eletrônico Utilização - Aplica - se a todos os mecanismos e contatos elétricos e eletrônicos, dispensa a desmontagem dos componentes.	Unid.	2



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Especificação: - Recipiente em aerossol (Spray) com volume variando entre 210ml e 300ml; e - Validade mínima de 11 meses contando a partir da data de entrega na Câmara Municipal de Anchieta		
121	• Vaselina sólida industrial – frasco contendo 90g.	Unid.	2

LOTE 33 – DIVERSOS COLAS

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
122	• Massa adesiva plástica com catalisador em lata de 400g deve ser base de cargas minerais, pigmentos, aditivos e resina poliéster, sua cor deverá ser branca. Deverá ter validade mínima de 11 meses contando a partir da data de entrega na Câmara Municipal de Anchieta.	Unid.	10
123	• Adesivo selante silicone acético incolor em bisnaga de 50g com bico para aplicação	Unid.	20
124	RETIRADO		
125	RETIRADO		

LOTE 34 – DIVERSOS OBRA CIVIL

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
126	• Pincel / Trincha para pintura, filamento sintético cerda gris 4"	Unid.	1
127	• Pincel / Trincha para pintura, filamento sintético cerda gris 2"	Unid.	3
128	• Embalagem (pacote) com 100 Abraçadeira de Nylon 4,8 x 250mm na cor preta.	Unid.	10
129	• Fita isolante classe A. - Fita isolante classe A aprovada e certificada pela norma de fitas isolantes de PVC, ABNT NBR NM 60454-3-1; - Largura de 19 mm; - Comprimento de 20 m; - Classe de temperatura 90°, antichama, isolamento de fios e cabos elétricos até 750V.	Unid.	2
130	• Fita veda rosca - Material: teflon; - Comprimento: 10m; - Largura: 18 mm;e - Embalado individualmente.	Unid.	20
131	• Fita adesiva dupla-face: - Tipo: acrílico; - Material de revestimento protetor de espuma acrílica; - Cor: transparente; - Espessura: 1,1 mm; - Rolo 12 mm X 20 m ○ REFERÊNCIA: Fita VHB 4910 Scotch 3M.	Unid.	5
132	• Parafuso Philips zincado com bucha de Nylon com anel de 6mm. - Para fixação em concreto, tijolo maciço ou vazado e bloco oco; e - A bucha e o parafuso deverão ser compatíveis	Unid.	200
133	• Fita zebrada polietileno com listras nas cores amarela e preta inclinadas a 45° para sinalização de obstáculos e isolamento de áreas de risco. Deverá possuir largura mínima de 100mm e comprimento de 50 metros.	Rolo	5



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

134	Fita isolante: fabricada em PVC anti-chamas, com ótima elasticidade e resistência, ideal para união de fiação elétrica, proporcionando uma perfeita isolamento, sem risco de choques elétricos. Dimensões: 19 mm (largura) x 20 m (comprimento)	Unid.	20
-----	--	-------	----

LOTE 35 – INFORMATICA

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
135	Pasta térmica - Pasta Térmica em bisnaga 10g tendo como componente Básico Silicone de alto peso molecular.	Unid.	2
136	Velcro para fixação de cabos, largura 25 mm, comprimento 5 metros.	Rolo	1
137	Organizador de cabo espiral 3/4 , comprimento de 3 metros	Unid.	4
138	Organizador de cabo espiral 3/4 , comprimento de 1,5 metros	Unid.	4

LOTE 36 – DISPENSER PAPEL

Nº	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd
139	Dispenser para papel toalha interfolhado que permita a saída de uma folha de cada vez, feito de plástico ABS de alta resistência, vedado de forma a manter o papel livre de odores e bactérias. Observação - As folhas de papel utilizadas na Câmara Municipal de Anchieta são a toalha de papel 2 dobras 20x 21 cm da Marca Multiverso Soluções , logo o dispenser de papel toalha deve ser compatíveis com ela.	Unid.	20
140	Dispensador de papel higiênico, feito em plástico ABS de alta resistência para rolo de papel higiênico de 300m Observação - O Papel higiênico utilizadas na Câmara Municipal de Anchieta é o Rolo de Papel Higiênico Institucional Branco Virgem com 300 metros de comprimento da Marca Virgempel , logo o dispenser de papel higiênico deve ser compatíveis com esse papel higiênico.	Unid.	30

1. OBSERVAÇÃO GERAIS

- Neste termo de referência em alguns produtos foram mencionadas marca específica na descrição do item. A marca se justifica pela necessidade de compatibilização com a estrutura já instalada nas dependências da Câmara Municipal Anchieta.
- Todos os produtos dos lotes deverão ser novos e sem uso anterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

MODELO DE CREDENCIAMENTO

ANCHIETA, ____, DE _____ DE 2017

AO: PREGOEIRO DA CMA

Assunto: Credenciamento para a participação no Pregão Presencial Nº. 07/2017.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ vem pela presente, informar a V.S.^a, que o(a) S.r.^(a) _____, Carteira(s) de identidade nº(s) _____ (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Assinatura Identificável

(Nome do representante da empresa)

Obs.: Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 03

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO

ANCHIETA, ____, DE _____ DE 2017

AO: PREGOEIRO DA CMA

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão Presencial nº 07/2017.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ **DECLARA**, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

Assinatura Identificável

(Nome do representante da empresa)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 04

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO

ANCHIETA, ____, DE _____ DE 2017

AO: PREGOEIRO DA CMA

Assunto: Declarações para participar do Pregão Presencial nº 07/2017

A empresa _____ (Nome da Empresa) _____, estabelecida à _____
(Endereço Completo) _____, devidamente inscrita no
CNPJ/MF sob o nº _____, declara sob as penalidades cabíveis
que:

1º) Atendemos ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, bem como, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes ()

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

2º) Inexiste fato superveniente impeditivo a sua participação no Pregão em referência.

3º) Inexiste débito perante o Município de Anchieta – ES.

4º) Inexiste fatos que venham declarar inidônea pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou que esteja cumprindo a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento em contratar com Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, inclusive, com o Município de Anchieta- ES.

(Assinatura, Identificação do representante legal da
empresa e da empresa)